



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Estado de Mato Grosso

LEI MUNICIPAL 667/2000, DE 26 DE JUNHO DE 2000.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO ESPORTE CLUBE
VERDÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ONESCIMO PRATI, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação **ESPORTE CLUBE VERDÃO**, com sede neste Município de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, sito à Avenida Garças nº 562, sociedade sem fins lucrativos, pessoa jurídica registrada sob CGC nº 01.366.657/0001-30.

ARTIGO 2º - Faz parte integrante desta Lei, as cópias do Estatuto, da Ata de Fundação, do Cartão do CGC, da Certidão Cartoral e do Edital de Publicação no Diário Oficial de Mato Grosso, em anexo.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, em
26 de junho de 2000.


ONESCIMO PRATI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Estado de Mato Grosso

Lei 667/2000.

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas ou emendas.


ONÉSIMO PRATI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de
Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de
costume. Data Supra.


PEDRO H. DA SILVA JUNIOR
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

**SOLICITAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE
PARA O SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações,

A VERDÃO ESPORTE CLUBE

(nome da associação ou fundação)

inscrita no CGC/MF sob o nº 01.366.657/0001 - 30, no Estado de(o) MATO GROSSO, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada, vem, mui respeitosamente, à digna presença de Vossa Excelência demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na AV. GARCAS 562-CENTRO,

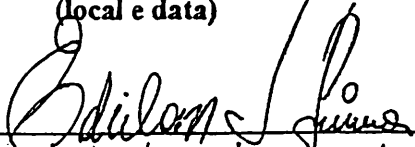
(endereço completo)

de coordenadas geográficas (15)° (33)' (04)"S de latitude e (55)° (10)' (21)"W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação (torre e antena).

Solicita, também, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

Nestes termos,
Pede deferimento.

CAMPO VERDE/18/08/98
(local e data)



assinatura/nº.º do representante legal da entidade
CPF: 79447651 - 53

**SOLICITAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE
PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Preencher todos os campos do formulário em letra de forma legível ou à máquina, indicando corretamente:

1. Nome da entidade que está demonstrando interesse na solicitação para exploração do serviço de Radiodifusão Comunitária (RadCom);
2. Endereço completo onde pretende instalar a sua torre e antena de transmissão;
3. Coordenadas geográficas do local onde pretende instalar a torre e a antena de transmissão(com precisão de segundos);
4. Local e data;
5. Assinatura do representante legal da entidade;
6. Nome e CPF do representante legal da entidade.

Dar entrada no Protocolo da Delegacia do Ministério das Comunicações localizada no Estado onde a entidade pretende instalar a RadCom.

Acompanhar pelo Diário Oficial da União a chamada para habilitação das pretendentes interessadas.

SEVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA DO MC EM MATO GROSSO

02

Nesta data, de ordem , formalizei o presente processo nº
000.761 / 98, constituída, de 02 que numerei seqüência do
nº 03 ao 98 .

Assinatura



Marinalva M. de Oliveira

Aux. Administrativo

Identificação

Data

27 / 08 / 98



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
POSTO AVANÇADO DO MC/MT



Nesta data, anexei ao presente processo nº 53690.000761/98, a documentação a seguir, constituída de 80 folhas, que numerei, em continuação, a partir do nº 03 até o nº 83.

Assinatura

BENEDITO JOAQUIM DA SILVA

Agente Administrativo

Mat. SIAPE 0455303

DMC7/MT

Identificação

Local e data

Cb 16 104199



Excelentíssimo Sr. Ministro Das Comunicações
Ministério das Comunicações

MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES

000305 RZR 99 16 23 32

A Esporte Clube Verdão, do Bairro Jupiara, inscrita no CNPJ sob. Nº 01.366.657/0001-30, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada, vem, mui respeitosamente, à digna presença de Vossa Excelência, requerer licenciamento para operar estação de radiodifusão comunitária na localidade de Campo Verde-MT, à Av. Garças nº 562, Bairro Jupiara.

Para tanto anexa os documentos exigidos por Lei bem como de manifestações de apoio de pessoas físicas e jurídicas da comunidade a ser atendida.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Campo Verde, 14, de abril de 1999.

- *Artemio Casari*
- Presidente

Contato: (065) 983-2453
627-3584
Yálio Pinheiro



Recibo de depósito

Conta corrente	Poupança Ouro	Poupança Prospec
Agência (prof./dv)	Nº da conta / dv	
3602-1	170500-B	
Nome do cliente		
CSAD - MC.		
Em dinheiro - R\$	Em cheques - R\$	
20,00		
Depósito identificado (código-dv) / Finalidade		
41000300001016-6		

BB 30370119 13041999

20,00RC13012

Recebemos a importância autenticada mecanicamente.



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que todos os dirigentes da Esporte Clube Verdão residem na área urbana de Campo Verde-MT.

Campo Verde, 14 de abril de 1999.

- *Artemio Casarin*
- Presidente



DECLARAÇÃO

Os componentes da diretoria do Esporte Clube Verdão, abaixo assinados, declaram, para os devidos fins, comprometer-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom.

Campo Verde, 14 de abril de 1999.

Antônio Cesarini

- Presidente

[Signature]

- Vice-Presidente

[Signature]

- Diretor Administrativo



2.º Serviço Notarial e Registral Neskem Izilda Alves Fernandes TABELIA Antônio Roberto Fernandes SUBSTITUTO Comércio de Campo Verde-MT	Reconheço por semelhança a(s) firma(s) <u>SUPRA DE PERI FACCIO</u> <u>DALLA NOIRA</u>
	Em Testemunha de veracidade Campo Verde-MT, 15/04/99 <u>[Signature]</u> TABELIA

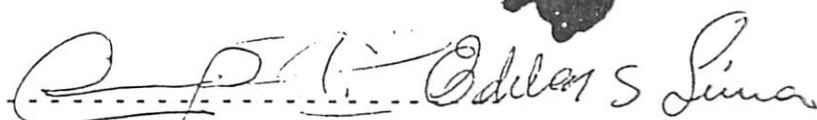
2.º Serviço Notarial e Registral Neskem Izilda Alves Fernandes TABELIA Antônio Roberto Fernandes SUBSTITUTO Comércio de Campo Verde-MT	Reconheço por semelhança a(s) firma(s) <u>SUPRA DE RONI TOA DE</u> <u>GORATO CAZADIN E</u> <u>PRATIA CESARINI</u>
	Em Testemunha de veracidade Campo Verde-MT, 15/04/99 <u>[Signature]</u> TABELIA



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o Esporte Clube Verdão, inscrito no CGC sob. Nº 01.366.657/0001-30, não presta nenhum serviço ou realiza atividades relacionadas com o serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante a assinatura, bem como que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e administradores pessoas que, nestas condições, participe de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços acima mencionados.

Campo Verde, 14 de abril de 1999.


- Procurador



Serviço Notarial e Registral Nesteron Izilda Alves Fernandes TABELIA Antonio Roberto Fernandes SUBSTITUTO Comarca de Campo Verde-MT	Reconheço por correspondência a(s) firma(s) <u>EDILON SORRER</u> <u>DE LIMA</u>
	Em Testemunha de verdade Campo Verde (MT) <u>15/04/99</u> <u>Izilda Alves Fernandes</u> TABELIA



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a cota do terreno (solo), no local pretendido para a instalação do sistema irradiante da rádio comunitária do Esporte Clube Verdão não tem desnível maior que trinta metros com relação a cota de qualquer ponto terreno num raio de um quilômetro em torno do referido local, o que atende ao disposto no item 14.2.7.1.1 da Norma Complementar Do Serviço De Radiodifusão Comunitária.

Campo Verde, 14 de abril de 1999.

. *Antônio Cesarini*
- Presidente



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a Esporte Clube Verdão escolheu a denominação de fantasia "Rádio Clube FM" para sua rádio comunitária.

Campo Verde, 14 de abril de 1999.

- *Antônio Carlos*

- Presidente

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DR. ANOLDO MENDES DE PAIVA

F. J. 13.





Artemio Casarin
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 772 250 DATA DE EXPECACAO 27.09.88

NOME ARTEMIO CASARIN

FILIAÇÃO João Casarin
Santina Rossato Casarin

Julio Castilhos-RS 04.06.33

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Dert. Cas. Nº 2.767, Liv. B-08, Fls. 54 e 55

DOC ORIGEM Palmeira das Missoes-RS

036911959-20

CPF

CURAS-AMT

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO ANOLODO MENDES DE PAIVA

REGISTRO CIVIL 297.342

NOME RONI JOAO PECORARO CEZARIN

Artorio Pecoraro

RUACAO Hilda Pecoraro Cezarin

P. Missões-RS 14 março-1959

NATURALIDADE P. Missões-RS DATA DO NASCIMENTO 28 fevereiro-1983

(VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL)

CEDULA DE IDENTIDADE

P. L. Porto

Artorio Pecoraro

Roni Joao Pecoraro Cezarin

ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL)



COORDENAÇÃO GERAL
DO SISTEMA DE ARRECAÇÃO

NATUREZA JURÍDICA
16 - ASSOCIAÇÃO

CPF DO RESPONSÁVEL
036911959-20

ÓRGÃO DA SFP
0130102 - RONDONÓPOLIS

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL
ESPORTE CLUB E VERDAO

NOME FANTASIA
ESPORTE CLUBE VERDAO

LOGRADOURO
ROD BR-070 KM

NÚMERO
43

COMPLEMENTO

CEP
78830-000

BAIRRO/DISTRITO
CAMPO VERDE

MUNICÍPIO
DOM AQUINO

UF
MT

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
COMPROVA A INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES
Apresentação obrigatória quando o número de inscrição for informado, desde que por aposição do carimbo padronizado do CGC

M950556

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO GERAL
DO SISTEMA DE ARRECAÇÃO

CGC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.366.657/0001-30

ATIV. PRINCIPAL
61.71

VÁLIDO ATÉ
30/06/97

NATUREZA JURÍDICA
16 - ASSOCIAÇÃO

CPF DO RESPONSÁVEL
036911959-20

ÓRGÃO DA SFP
0130102 - RONDONÓPOLIS

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL
ESPORTE CLUB E VERDAO

NOME FANTASIA
ESPORTE CLUBE VERDAO

LOGRADOURO
ROD BR-070 KM

NÚMERO
43

COMPLEMENTO

CEP
78830-000

BAIRRO/DISTRITO
CAMPO VERDE

MUNICÍPIO
DOM AQUINO

UF
MT

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
COMPROVA A INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES
Apresentação obrigatória quando o número de inscrição for informado, desde que por aposição do carimbo padronizado do CGC

M950556

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
NESKEN

AUTENTICAÇÃO Esta Fotocópia está
conforme o original que me foi apresentado
nesta data. Dou fé.

Campo Verde(MT) 13,04,99

Denise Antonio Alves Scarpin
TABELIA



Denise Antonio Alves Scarpin
2.ª Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE DOM AQUINO

CERTIDÃO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
OSVALDO FERNANDES
Tribuna - Oficial - Escrivão
EVA REZENDE FERNANDES
Substituto
Mato Grosso

CERTIFICO a pedido verbal de
Pessoa Interessada, que revendo em Cartório os livros
de ACTOS DE PESSOAS JURÍDICAS, deles constatai que às
Fls 82 do livro nº 01 de Pes. Jurídicas sob nº 32 foi Regis-
trado o Estatuto do ESFORTE CIURE VERDEÃO DO Distrito de
Campo Verde- Mun. de DOM AQUINO-MT., em 19/09/86., NADA
MAIS. É o que me cumpre certificar. .c.c.c.c.c.c.c.c.



O referido é verdade e dou fé.,
DOM AQUINO-MT., em 19 de setembro de
1986.,

OSVALDO FERNANDES-

Oficial Respondendo pelo Expediente.,

2º Serviço Notarial e Registral Nesken Izilda Alves Fernandes TABELIA Antonio Roberto Fernandes SUBSTITUTO Comarca do Campo Verde-MT	SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL NESKEN
	AUTENTICAÇÃO Esta Fotocópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data. Dou fé. Campo Verde(MT) 13/04/99 <i>Denise Antonio Alves Scarpin</i> TABELIA

Denise Antonio Alves Scarpin
2ª Substituta

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
OSVALDO FERNANDES
Tribuna - Oficial - Escrivão
EVA REZENDE FERNANDES
Substituto
Mato Grosso

OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS
DA COMARCA DE DOM AQUINO
ESTADO DE MATO GROSSO



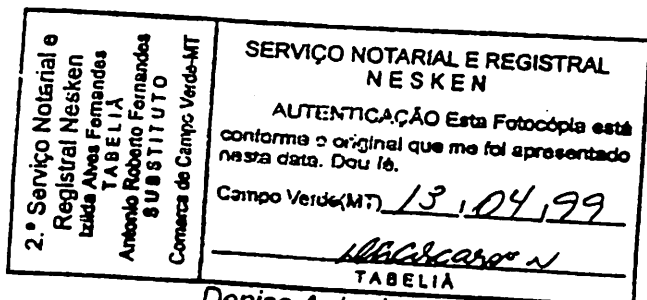
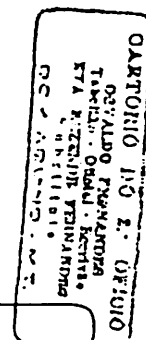
ARTÊNIO GASARIM, brasileiro, casado, pecuarista, residente domiciliado no distrito de Campo Verde Mt. Portador da cédula de identidade RG 650558, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Estado do Paraná. Presidente do Esporte Clube Verdão (ECV), Venho por meio deste mui respeitosamente requerer de V.S^{as} que se digne a expedir-me o registro do Estatuto do Clube acima declarado, na forma da Lei.

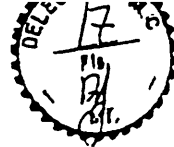
Dom Aquino, 18 de Setembro de 1.986.

Artêmio Gasarim
Artêmio Gasarim
Presidente



RECONHECIMENTO
Reconheço, verdadeira, firma *supra*
de Artêmio Gasarim, do
que dou fe
Dom Aquino, *19-09-86*
Isidoro Fernandes
TABELIA



DA DENOMINAÇÃO, FUNDAÇÃO, SEDE E FINSArt. 1º - ESPORTES CLUBE VERDEÃO

fundado em 25(vinte cinco) de 05 (cinco) Maio
de 1.986, com sede na cidade de Campo

Verde Dom Aquino e personalidade Jurídica distinta de seus associados, estes em número ilimitado tem por fins:

- A) - difundir a prática dos esportes em geral, especialmente o Futebol de Campo, e quadra entre os seus associados, mantendo inclusive um departamento feminino;
- B) - proporcionar aos associados, dentro de suas possibilidades, reuniões de caráter esportivo, social e recreativo;
- C) - Vincular-se-á
- D) - Ao lado dos esportes amadores, poderá organizar e manter quadros esportivos profissionais, observando a legislação em vigor.

Parágrafo Único - As cores do clube são verde e branco

no simbolo, bandeira

e uniforme, conforme modelo anexo.

2º Serviço Notarial e
Registral Nesken
Izilda Alves Fernandes
T. A. B. G. L. A.
Antonio Roberto Fernandes
8 U B 8 1 1 1 U T O
Comarca de Campo Verde-MT

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
NESKEN

AUTENTICAÇÃO Esta Fotocópia está
conforme o original que me foi apresentado
nesta data. Dou fé.

Campo Verde(MT) 13, 04, 99

[Assinatura]



Art. 2º - Para ser admitido como sócio, o candidato deverá satisfazer os seguintes requisitos:

a) - ser proposto por um associado em pleno gozo de seus direitos estatutários, quites com os cofres sociais e maior de 18 anos;

b) - anexar proposta indicando nome, data de nascimento, estado civil, profissão, residência, nacionalidade, juntando fotografias 3 X 4;

c) - anexar autorização do pai ou responsável, se for menor de 18 anos;

d) - não portar doença infecto-contagiosa, ou neuro psíquica;

e) - não exercer ou ter exercido atividades considerada ilícita.

Art. 3º - São direitos dos sócios;

a) - frequentar as dependências do clube, usufruir de tudo que estiver à disposição dos sócios, participar das reuniões esportivas sociais e recreativas

b) - participar das Assembleias Gerais

c) - votar e ser votado;

d) - fazer representação ao Conselho Deliberativo;

2.º Serviço Notarial e Registral Nesken Tábella Antonio Roberto Fernandes SUBSTITUTO Comarca de Campo Verde-MT	SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL NESKEN AUTENTICAÇÃO Esta Fotocópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data. Dou fé. Campo Verde (MT) 13, 04, 99 <i>Denise Antonio Alves Scarpin</i> TABELLA
---	---

Denise Antonio Alves Scarpin
2.ª Substituta

E) - recorrer dentro de 30 dias, ao Conselho Deliberativo das penalidades impostas pela Diretoria;



F) - convidar pessoas amigas para visitar o clube mediante autorização prévia de um diretor dirigente;

G) - convocar, com o apoio de 1/5 dos associados que tenham mais de um ano como sócio, a Assembléia Geral, para extinção ou fusão do clube, decisão esta que só sutirá efeito se contar com o voto favorável de, pelo menos, 2/3 dos sócios preentes;

H) - apresentar ao Conselho Deliberativo, proposta para reformulação deste Estatuto, desde que a proposta seja assinada por 1/5 dos sócios exstentes;

Art. 4º - São deveres dos sócios:

a) - pagar pontualmente suas

Serviço Notarial e Registral Nesken Denise Alves Fernandes TABELIA Antonio Roberto Fernandes SUBSTITUTO Juiz de Paz de Campo Verde-MT	SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL NESKEN
	AUTENTICAÇÃO Esta Fotocópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data. Dou fé.
	Campo Verde (MT) 13, 04, 99
	<i>Denise Alves Fernandes</i> TABELIA

Denise Antonio Alves Scarpin
2.ª Substituta

b) - respeitar o presente Estatuto, regulamento interno e a legislação em vigor;

c) - apresentar quando lhe for solicitado a carteira de identidade social;

d) - comunicar a mudança de residência e de estado civil;

e) - não competir em provas amistosas ou oficiais, por outro clube, sem a prévia autorização da Diretoria;

f) - abster-se de manifestação de ordem politica, religiosa ou de classe, nas dependências, do clube;

g) - comparecer às Assembléias Gerais;

h) - indenizar o clube de possíveis prejuizos que venha a cau sar ou tenha sido feito por seus dependentes com relação ao seu patrimônio social;

i) - informar aos dirigentes qualquer anormalidade que tenha conhecimento e venha prejudicar o clube sob qualquer aspecto;

j) - praticar o esporte puramente amador sem visar recompensa em pecúnia.

CAPITULO III

DCS PODERES DIRETIVOS

Art. 5º - Os poderes diretivos do clube cabem aos seguintes órgãos:

- a) - Assembléia Geral;
- b) - Conselho Deliberativo;
- c) - Conselho Fiscal; e
- d) - Diretoria.

2.º Serviço Notarial e Registral Nesken Tábua Alves Fernandes TABELIA Antonio Roberto Fernandes SUBSTITUTO Comarca do Campo Verde-MT	SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL NESKEN
	AUTENTICAÇÃO Esta Fotocópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data. Dou fé. Campo Verde (MT) 13.10.99 <i>Denise Antonio Alves Scarpin</i> TABELIA

Parágrafo Único - Não receberão remuneração os membros de administração do clube.

CAPITULO IV

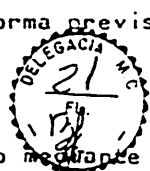
DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 6º - A Assembléia Geral será constituída de sócios maiores de 18 anos, quites com os cofres sociais, em pleno gozo de seus direitos estatutários e tendo no mínimo um ano como associado.

Art. 7º - A Assembléia Geral reunir-se-á:

- a) - ordinariamente, de dois em dois no
mês de Maio para eleição dos membros efetivos

vos e suplentes do Conselho Deliberativo, na forma prevista neste Estatuto;



b) - extraordinariamente, sempre que necessário mediante a convocação do Presidente do Conselho Deliberativo, a requerimento de 1/3 dos sócios nos termos do art. 6º deste Estatuto, ou ainda, por promoção de 1/5 dos sócios em caso de extinção ou fusão, conforme disposto no art. III § 2º do Decreto nº 80.228 de 25.08. 1977.

Art. 8º - A convocação das Assembléias Gerais será feita mediante aviso fixado em locais visíveis da sede e por Edital de convocação publicado na imprensa, com 8 dias no mínimo de antecedência.

Art. 9º - Nas Assembléias Gerais somente serão tratados assuntos que constem do Edital de Convocação, cabendo a presidência dos trabalhos, ao Presidente da Diretoria, sem direito a voto.

§ 1º - na falta do Presidente, será ele substituído pelo vice-Presidente, que também não terá direito a voto;

§ 2º - na falta do Vice-Presidente, a própria Assembléia indicará quem deverá presidi-la.

Art. 10 - As Assembléias Gerais sómente poderão deliberar em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 dos sócios existentes.

Art. 11 - Não havendo número suficiente, será feita uma segunda convocação, uma hora depois, sendo válidas as decisões ali tomadas, com qualquer número de sócios presentes.

Art. 12 - As deliberações serão tomadas por meio de voto, podendo, desde que a Assembléia concorde, ser adotado o sistema de voto simbólico, aclamação, ou escrutínio secreto.

Art. 13 - Compete à Assembléia Geral:

Serviço Notarial e Registral Nesken Lúcia Alves Fernandes TABELIA Mário Roberto Fernandes SUBSTITUTO Juiz de Campo Verde-MT	SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL NESKEN
	AUTENTICAÇÃO Esta Fotocópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data. Dou fé. Campo Verde (MT) 13.04.99 RCC/Carmin

a) - eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Deliberativo;

b) - deliberar sobre extinção, fusão do clube e destino dos bens que compõem seu patrimônio social.

CAPITULO DO CONSELHO DELIBERATIVO	2.º Serviço Notarial e Registral Nesken Luis Alves Fernandes TABELIA Ana Roberto Fernandes SUBSTITUTO Comarca de Campo Verde-MT	SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL NESKEN
		AUTENTICAÇÃO Esta Fotocópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data. Ocu. e. Campo Verde-MT 13/04/99 Denise Antonio Alves Scarpin TABELIA 2.º Substituto

Art. 14 - O Conselho Deliberativo é órgão soberano em suas decisões, excluídas as matérias de competência da Assembleia Geral.

Art. 15 - O Conselho Deliberativo será constituído de 20 membros efetivos e 10 suplentes, eleitos por Assembleia Geral, entre sócios nas condições do art. 6º deste Estatuto.

§ 1º - o número de conselheiros poderá ser aumentado na proporção de 20 membros para cada 1.000 associados não podendo exceder a 300 conselheiros.

§ 2º - dois terços pelo menos, dos membros eleitos, deverão ser brasileiros natos ou naturalizados.

Art. 16 - O mandato dos membros do Conselho Deliberativo é de 02 anos.

Art. 17 - É permitida a reeleição de conselheiros.

Art. 18 - Perderão o mandato, os conselheiros que deixarem de comparecer a três reuniões sucessivas, sendo automaticamente substituídos pelos suplentes, exceto os casos de ordem de emergência, força maior ou estado de saúde.

Art. 19 - O Conselho Deliberativo reunir-se-á:

a) - ordinariamente, na primeira quizesma do mês de maio

_____, para deliberar sobre o relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, de 02 (dois) em 02 (dois) anos, no mês de maio para eleição do seu Presidente e Secretário, Presidente e Vice-Presidente da Diretoria e 3 (tres) membros do Conselho Fiscal.

23
Els
19/

b) - extraordinariamente, por convocação de seu Presidente por solicitação da Diretoria, por convocação do Conselho Fiscal, nos termos da letra "e" do art. 23 deste Estatuto e ainda por convocação de 1/3 dos seus próprios membros.

Art. 20 - As reuniões do Conselho Deliberativo serão convocadas mediante aviso aos conselheiros, com antecedência mínima de cinco dias.

Art. 21 - Somente serão válidas as reuniões que contarem com a presença de 2/3 dos conselheiros.

Art. 22 - Compete ao Conselho Deliberativo:

Serviço Notarial e Registral Nesken R. Zilda Alves Fernandes TABELIA Antonio Roberto Fernandes 1º SUBSTITUTO C. de Campo Verde-MT	SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL NESKEN
	AUTENTICAÇÃO Esta Fotocópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data. Ou re.
	Campo Verde (MT) <u>13.04.99</u>
	Estato: <u>Denise Antonio Alves Scarpin</u> TABELIA

a) - resolver qualquer reforma deste Estatuto;

b) - deliberar sobre o relatório da Diretoria e do Conselho Fiscal;

Con-
Denise Antonio Alves Scarpin
2º Substituta

c) - deliberar sobre os recursos interpostos pela Diretoria;

d) - autorizar a Diretoria a contrair empréstimos;

e) - intervir na administração geral do clube, quando julgar conveniente;

f) - aplicar penalidades, cassar mandatos dos membros dos órgãos diretores do clube, desde que os interesses da associação o exigem;

g) - apreciar a proposta apresentada pela Diretoria ou por 1/5 dos associados, no tocante à reformulação do presente Estatuto.

- a) - na sua primeira reunião, eleger o seu Presidente;
- b) - apresentar ao Conselho Deliberativo, parecer anual sobre o movimento econômico, financeiro e administrativo;
- c) - denunciar ao Conselho Deliberativo, erros administrativos ou violação da Lei, deste Estatuto ou regulamento interno sugerindo medidas a serem adotadas, para que possa, em cada caso, exercer plenamente sua função fiscalizadora;
- d) - fiscalizar o cumprimento das deliberações do Conselho Nacional de Desportos e praticar os atos que lhe forem atribuídos;
- e) - convocar o Conselho Deliberativo, quando houver motivos grave ou urgente;
- f) - apresentar ao Conselho Deliberativo, proposta para reformulação deste Estatuto;
- g) - reunir-se mensalmente.

CAPITULO VII

DA DIRETORIA

2.º Serviço Notarial e Registral Nesken Denise Alves Scarpin TABELIA Antonio Roberto Fernandes SUBSTITUTO Comarca de Campo Verde-MT	SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL NESKEN AUTENTICAÇÃO Esta Fotocópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data. Dou fé. Campo Verde(MT) <u>13/04/99</u> <u>Denise Scarpin</u> TABELIA
	Denise Antonio Alves Scarpin 2.ª Substituta

Art. 24 - O _____, será administrado por uma diretoria composta de Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º tesoureiro, Diretor Esportivo.

Parágrafo Único - O Presidente e Vice-Presidente da diretoria serão eleitos pelo Conselho Deliberativo, com o mandato de dois anos, na forma do art. 19 letra "a", sendo que os demais membros, de sua livre escolha, podendo ainda, se o clube necessitar, criar outros departamentos, nomeando seus diretores e comissões auxiliares.

Art. 25 - A diretoria, com as restrições deste Estatuto terá poderes amplos para praticar atos de gestão, mediante termos já estabelecidos a reunir-se-á:

- a) - ordinariamente, uma vez cada quinzena;
- b) - extraordinariamente, sempre que necessários, mediante convocação do seu Presidente;

Art. 26 - Compete à Diretoria:

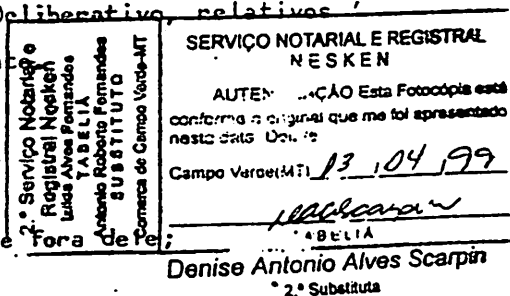
- a) - fazer cumprir as disposições deste Estatuto;
- b) - resolver sobre admissão, readmissão, licenciamento e aplicação de penalidades aos aos sócios obedecendo ao disposto neste Estatuto;
- c) - admitir, demitir e licenciar empregados;
- d) - promover arrecadação das mensalidades e todas as rendas do clube, efetuando a despesa;
- e) - organizar anualmente e entregar ao Presidente do Conselho Deliberativo, durante o mês de maio relatório de sua gestão com balanço e demonstração da receita e despesa.

Art. 27 - Os membros do órgão administrativo não respondem pessoalmente por obrigações contraídas em nome do clube, na prática do ato regular de sua gestão mas assumem responsabilidades pelo prejuízos que causarem em virtude da infração da Lei ou deste Estatuto.

Parágrafo Único: A responsabilidade de que trata este artigo, prescreve em 05 (cinco) anos contados da data de aprovação das contas e balanços, pelo Conselho Deliberativo, relativos ao exercício em que findou o mandato.

Art. 28 - Compete ao Presidente:

- a) - representar o clube em juízo e fora dele;
- b) - presidir reuniões de Diretoria e mandar executar suas decisões;
- c) - assinar juntamente com o tesoureiro, cheques e documentos que implique responsabilidades financeiras;



- d) - executar os atos da administração;
- e) - criar departamentos esportivos sociais, recreativos, nomear seus diretores, e comissões auxiliares;
- f) - cumprir as deliberações do Conselho Deliberativo;
- g) - presidir as Assembléias Gerais;



Art. 29 - Compete ao Vice-Presidente:

- a) - auxiliar o Presidente nos serviços de rotina e substituir em seus impedimentos;

Art. 30 - Compete ao Secretário Geral:

- a) - dirigir o expediente da secretaria do clube;
- B) - lavrar e subscrever as atas de Diretorias;
- C) - assinar e expedir cartões de identidade dos sócios.

Art. 31 - Compete ao 1º Secretário:

- a) - auxiliar o secretário geral nos serviços de rotina e substituí-lo em seus impedimentos.

Art. 32 - Compete ao 2º Secretário:

- a) auxiliar o 1º Secretário nos serviços de rotina e substituí-lo em seus impedimentos.

Art. 33 - Compete ao 1º Tesoureiro:

- a) - responder pelo movimento da
- b) - manter sob sua responsabilidade e guarda, todos os valores em espécie, pertencentes ao clube;
- c) - passar recibos das importâncias recebidas;
- d) - assinar, juntamente com o Presidente, cheques e de mais documentos que impliquem responsabilidade financeira do clube;
- e) - depositar em nome do clube, em estabelecimento bancário indicado pela diretoria, as importâncias recebidas fi

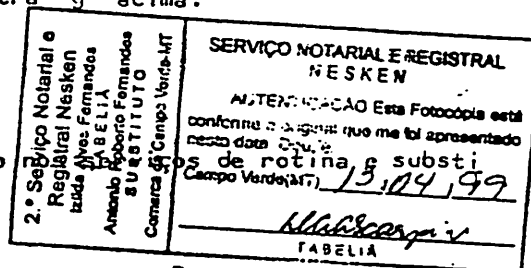
2º Serviço Notarial e Registral Nesken Rua Alves Fernandes TABELIA Antonio Roberto Fernandes INSTITUTO Campo de Campo Verde-MT	SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL NESKEN
	AUTENTICAÇÃO Esta Fotocópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data e hora
	Campo Verde-MT: 13.04.99
	TABELIA Denise Antonio Alves Scarpin 2ª Substituta

cando a quantidade de Cr\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

- f) - providenciar a cobrança de mensalidades dos sócios, advertindo aqueles em atraso;
- g) - efetuar despesas previamente autorizadas pela Diretoria;
- h) - Comunicar a Diretoria o nome dos sócios em atraso com a sua mensalidade;
- i) - providenciar arrecadação da receita do clube efetuando as despesas nos termos da letra "g" acima.

Art. 34 - Compete ao 2º Tesoureiro:

- a) - auxiliar o 1º tesoureiro em seus impedimentos.



Art. 35 - Compete ao Diretor Esportivo:

- a) - exercer controle sobre as seções do departamento de futebol amador, providenciando sobre o seu regular andamento com referência à eficiente organização e cuidadoso preparo das equipes representativas do clube, designação de capitães, participação das mesmas em campeonatos ou disputas amistosas ou de torneios interno de futebol;
- b) - aplicar aos atletas medidas disciplinares ou técnicas, da referente Diretoria;
- c) - apresentar a Diretoria relatório mensal e anual de atividades do departamento;
- d) - tomar conhecimento de toda a resolução de entidade a que o clube estiver vinculado;
- e) - organizar registros de inscrições de penalidades dos atletas de seu departamento;
- f) - acompanhar as equipes de futebol amador do clube, nas excursões ou designar um de seus auxiliares para esse fim;
- g) - requisitar à diretoria o material esportivo necessário ao seu departamento;

h) - orientar, na falta de quem faça, equipes infantil, Juvenil e femininas.



CAPITULO VIII

DAS PENALIDADES

Art. 36 - Os sócios que infringirem as disposições deste Estatuto ficarão sujeitos às seguintes penalidades:

- a) - Advertência;
- b) - suspensão;
- c) - eliminação.

2.º Serviço Notarial e Registral Nesken Izilda Alves Fernandes TABELIA Antonio Roberto Fernandes SUBSTITUTO Comarca de Campo Verde-MT	SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL NESKEN
	AUTENTICAÇÃO Esta Fotocópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data. Dou fé. Campo Verde (MT) 13.10.99 <i>Denise Antonio Alves Scarpin</i> TABELIA

§ 1º - a pena de suspensão é de 8 a 9 dias de acordo com a natureza da infração;

§ 2º - o sócio reincidente na pena de suspensão, será eliminado por tempo indeterminado.

CAPITULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37 - O presente Estatuto poderá ser alterado pelo Conselho Deliberativo.

Art. 38 - Aprovado a proposta, reformando o Estatuto, será o mesmo encaminhado às autoridades competentes para homologação.

Art. 39 - Se a diretoria julgar necessário, poderá elaborar um regulamento interno, em perfeita harmonia com o estabelecido neste Estatuto, dentro da legislação em vigor.

Art. 40 - Os associados não respondem solidária ou subsidiariamente pela obrigação que a diretoria...

Art. 41 - O mandato da Diretoria estender-se-á até a posse de sua sucessora legalmente eleita.

Art. 42 - É proibido nas dependências do clube, a prática de jogos ilícitos.

Art. 43 - As autoridades esportivas superiores terão livre ingresso na praça de esportes, cabendo-lhes local reservado.

Art. 44 - O Esporte Clube Verdão, somente será dissolvido em caso de dificuldades ou preenchimentos de suas finalidades, mediante aprovação da Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, com o voto favorável de pelo menos 2/3 dos sócios presentes, cabendo entretanto a possibilidades de convocá-la a 1/5 de sócios, conforme disposto art. III parágrafo 2º do Decreto/ nº 80.228 de 25.06.77.

Parágrafo Único: Dissolvido o clube, far-se-á liquidação dos bens que possuir, sendo o saldo de acordo social destinado a associação beneficente.

CAPITULO X

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

2.º Serviço Notarial e Registral Neeken Isilda Alves Fernandes TABELIA Antonio Roberto Fernandes SUBSTITUTO Comarca de Campo Verde-MT	SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL NEKEN
	AUTENTICAÇÃO Esta Fotocópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data. Doc. nº
	Campo Verde (MT) <u>13.04.99</u> <i>Denise Antonio Alves Scarpin</i> TABELIA

Denise Antonio Alves Scarpin
2.ª Substituta

Art. 45 - A Assembleia Geral, elegendo os membros do Conselho Deliberativo, eleitos os mesmo, passarão imediatamente à eleição do seu Presidente e Secretário.

Art. 46 - Eleito o Presidente do Conselho, o clube tem 30 dias, para proceder à eleição do Presidente e Vice-Presidente e tres (3) membros do Conselho Fiscal na forma do art. 19 deste Estatuto.

Parágrafo Único - O Presidente e Vice-Presidente da Diretoria serão eleitos pelo Conselho Deliberativo na forma do art. 19, sendo que os demais membros da Diretoria

...Presidente da Diretoria na forma do art. 24 deste Es-
tatuto.



Art. 47 - O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua apro-
vação pelos órgãos superiores.

Aprovado em reunião extraordinária do Conselho Deliberati-
vo em 25 de maio de 1.986.

Antônio Scarpin
Presidente

[Signature]
Secretário

CALETÓRIO DO 1.º OFÍCIO
OSVALDO FERNANDES
TABELIA - Oficial - Escrivão
EVA REZENDE FERNANDES
Substituto - MT.

RECONHECIMENTO
Reconheço verdadeira firma Supra
de Artemio Casarin e
Fernando da Silva Nova,
do que dou fé -
em Aquino, 19.09.86
[Signature]
TABELIA

...apresentado hoje às 15:00 horas
Página 56 de Protocolo
N.º 215 da ordem
Matrícula de N.º 80 do Livro N.º 01 Per. Jurisdição
sob n.º 32
em Aquino, 19 de 09 de 1986
O OFICIAL DO REGISTRO
[Signature]

2.º Serviço Notarial e Registral Nesken Izilda Alves Fernandes TABELIA Antonio Roberto Fernandes SUBSTITUTO Comarca de Campo Verde-MT	SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL NESKEN AUTENTICAÇÃO Esta Fotocópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data e hora. Campo Verde, MT, <u>13.09.99</u> <i>[Signature]</i> TABELIA
	Denise Antonio Alves Scarpin

EXTRATO DO ESTATUTO DO ESPORTE CLUBE VERDE DA CIDADE DE DOM AQUINO, DISTRITO DE CAMPO LIMPO, ESTADO DE MATO GROSSO

Da Denominação, Fundação, Sede e Fins

O Esporte Clube Verdão, em 10 de Junho de 1986, com sede no Distrito de Campo Limpo, Estado de Mato Grosso e personalidade Jurídica distinta de seus associados, estes em número ilimitado. Filia-se na Liga Esportiva de Dom Aquino. As cores da Associação são as seguintes: Verde e Branco. Os poderes diretivos do Clube cabem aos seguintes: A) Assembleia Geral B) Conselho Deliberativo; C) Conselho Fiscal; D) Diretoria.

Dom Aquino, 27 de agosto de 1986

ARTENIO GASARIM

D.G.: 160

DENOMINAÇÃO, FINS, SEDE E DURAÇÃO

Com denominação de Associação dos Moradores do Bairro "Parque Nova Esperança", com Sede e Fórum: cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, uma Entidade Civil com duração e tempo indeterminado sem Fins Lucrativos, que tem por finalidade congrega Amparar e Defender os Moradores do Bairro "Parque Nova Esperança", nas soluções de seus Problemas, e reger-se por este estatuto.

Presidente: GUSTAVO ALVES DA SILVA

D.G.: 164

VALE DO XINGU S/A. PECUARIA, AGRICULTURA E COMERCIO

C.G.C. Nº 03.474.335/0001-30

Capital Autorizado: R\$ 20.000.000,00
Capital Subscrito: R\$ 17.491.556,65
Capital Integralizado: R\$ 15.343.726,65

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

DATA: 14 de Junho de 1986, às 14:00 horas. LOCAL: Fazenda Centro de Mata Sinop, Mato Grosso. PRESENÇA: 14, 15 e 16 de Junho de 1986, e no "Jornal do Dia", edições de 14, 15 e 16 de Junho de 1986, em Cuiabá-MT.

Instituída a AGE, verificando, através do Livro de Presença, o comparecimento do número legal de acionistas em 14 de Junho de 1986, foi instalada esta AGE. MESA DIRETORA: Presidente: Guilherme Muller Filho, Secretário: Antônio de Trevisan. ORDEM DO DIA: a) Transferência de 61 ações preferenciais classe "C" para ações preferenciais classe "A"; b) grupamento das ações em 10 (dez) por 1 (um) com consequente alteração do valor nominal de R\$ 0,001 para R\$ 0,01; c) alteração do artigo 5º do Estatuto Social; d) outros assuntos de interesse da Sociedade. DELIBERAÇÕES: a) aprovada a transferência do capital a subscrever em 61 (sessenta e uma) ações preferenciais classe "C" para ações preferenciais classe "A". Com essa aprovação o capital subscrito passa para R\$ 17.491.556,65 (Dezessete milhões, quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e seis cruzados e sessenta e cinco centavos), representado por 6.066.941.353 (Seis bilhões, sessenta e seis milhões, novecentas e quarenta e uma mil, trezentas e cinquenta e três) ações ordinárias nominativas: 848.318.000 (oitocentas e quarenta e oito milhões, trezentas e dezoito mil e sessenta) ações preferenciais nominativas classe "A": 163.895.417 (Cento e sessenta e três milhões oitocentas e noventa e cinco mil, quatrocentas e dezessete) ações preferenciais nominativas classe "B": 10.412.401.824 (Dez bilhões, quatrocentas e doze milhões, quatrocentas e uma mil, oitocentas e vinte e quatro) ações preferenciais nominativas classe "C", todas de valor nominal de R\$ 0,001 (um milésimo de cruzado), cada uma. b) Aprovado o grupamento das ações em 10 (dez) por 1 (um) com consequente alteração do valor nominal das ações de R\$ 0,001 (um milésimo de cruzado) para R\$ 0,01 (um centavo de cruzado). c) Aprovada a alteração do artigo 5º do Estatuto Social o qual passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º — O capital social autorizado é de R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de cruzados), dividido em 2.000.000.000 (Dois bilhões) de ações nominativas, ou nominativas endossáveis, no valor nominal de R\$ 0,01 (Um centavo de cruzado) cada uma, sendo: 701.600.000 (Setecentas e uma milhões, seiscentas mil) ações ordinárias: 84.831.806 (Oitenta e quatro milhões, oitocentas e trinta e uma mil, oitocentas e seis) ações preferenciais classe "A": 16.389.542 (Dezessete milhões, trezentas e oitenta e nove mil, quinhentas e quarenta e duas) ações preferenciais classe "B": 1.197.178.852 (Um bilhão, cento e noventa e sete milhões, cento e setenta e oito mil, seiscentas e cinquenta e duas) ações preferenciais classe "C". d) Aprovada a substituição de todos os títulos representativos das ações da companhia, mediante a emissão de novos títulos múltiplos, prevalecendo as ações anteriores, em grupos de 10 (dez) por 1 (um), até a efetiva substituição. Observações: Todas as deliberações e aprovações foram tomadas e manifestadas por unanimidade, abstenendo-se de votar os legalmente impedidos. La-

EXTRATO DO ESTATUTO DO ESPORTE CLUBE BEIRA RIO DA CIDADE DE DOM AQUINO, ESTADO DE MATO GROSSO.

Da Denominação, Fundação, Sede e Fins

O Esporte Clube Beira Rio, fundado em 10 de Junho de 1986, com sede na cidade de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso e personalidade Jurídica distinta de seus associados, estes em número ilimitado. Filia-se na Liga Esportiva de Dom Aquino. As cores da Associação são as seguintes: Vermelha, Branca e Verde. Os poderes diretivos do clube cabem aos órgãos seguintes: A) Assembleia Geral; B) Conselho Deliberativo; C) Conselho Fiscal; D) Diretoria.

Dom Aquino, 27 de agosto de 1986

MANOEL MESSIAS ALVES

D.G.: 161

EXTRATO DO ESTATUTO DO ENTRE RIOS ESPORTE CLUBE

Da Denominação, Fundação, Sede e Fins

O Entre Rios Esporte Clube fundado em 21 de Julho de 1986, com sede na cidade de Entre Rios Distrito de Dom Aquino - MT, Estado de Mato Grosso e personalidade Jurídica distinta de seus associados, estes em número ilimitado. Filia-se na Liga Esportiva de Dom Aquino. As cores da Associação serão as seguintes: Amarelo, Azul e Branco. Os poderes diretivos do clube cabem aos órgãos seguintes: A) Assembleia Geral; B) Conselho Deliberativo; C) Conselho Fiscal; D) Diretoria.

Dom Aquino, 27 de agosto de 1986

OSVALDO XAVIER SILVA FILHO

D.G.: 162

EXTRATO DO ESTATUTO DO CRUZEIRO ESPORTE CLUB

Da Denominação, Fundação, Sede e Fins

O Cruzeiro Esporte Clube, fundado em 24 de Agosto de 1986, com sede na cidade de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso e personalidade Jurídica distinta de seus associados estes em número ilimitado. Filia-se na Liga Esportiva de Dom Aquino. As cores da associação são: Azul e Branco. Os poderes diretivos do Clube cabem aos órgãos seguintes: A) Assembleia Geral; B) Conselho Deliberativo; C) Conselho Fiscal; D) Diretoria.

Dom Aquino, 27 de agosto de 1986

BELMIRO FERREIRA DA COSTA

D.G.: 163

SUMULA DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO "PARQUE NOVA ESPERANÇA" NO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE.

Serviço Notarial e Registral Nesken
TABELA
União Roberto Fernandes
SUBSTITUTO
Juiz de Campo Verde-MT

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL NESKEN

AUTENTICAÇÃO Esta Fotocópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data. Dou fé.

Campo Verde (MT) 13/04/99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS Nº. 026/86

REF. — Aquisição de Emulsão Asfáltica RL-ICRM-IC.

A Prefeitura Municipal de Cuiabá torna público que se acham aberta a licitação acima referida, nos termos das Leis Estaduais nºs. 3.723, de 31 de maio de 1.976; 3.770, de 14 de setembro de 1.978; 3.796, de 19 de outubro de 1.978; 4.392, de 17 de novembro de 1.981; e do Decreto Estadual nº 1.721, de 25 de janeiro de 1.982.

O capital mínimo exigido será de Cr\$ 150.000, (cento e cinquenta mil cruzados), integralizado até 30 (trinta) dias antes da data de abertura desta licitação.

O licitante interessado deverá estar devidamente inscrito e atualizado no Serviço de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Cuiabá.

As propostas deverão ser entregues no dia 10 de setembro de 1.986, às 15:00 (quinze) horas, na sala do Grupo de Licitações, no 4º andar do Palácio Alencastro, Cuiabá(MT), com tolerância máxima de 05 (cinco) minutos.

Os interessados poderão obter cópia integral do Edital, bem como os demais elementos da presente Tomada de Preços, no Grupo de Licitações, no endereço supra, mediante o pagamento de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzados), não reembolsáveis.

Cuiabá, 26 de agosto de 1.986.

EDISON ANTONIO DIAS LETTE

Diretor D.M.S/S.M.A.

JOSE ADRIÃO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

E D I T A L

ALIENAÇÃO POR CONCORRÊNCIA Nº 01/86.

A Prefeitura Municipal de Guiratinga comunica aos interessados que receberá até o dia 12 de setembro de 1.986 às 14:00 horas em sua sede, na Rua João Pessoa nº. 865, proposta para alienação de uma (01) motoniveladora, marca Caterpillar 120-B, cujo preço-base mínimo é de Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzados).

Os interessados poderão obter maiores informações na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal no endereço acima, no horário de expediente.

Guiratinga, 02 de setembro de 1.986.

NELSON DE SOUZA SILVA

Prefeito Municipal

CONHECIMENTO 3891

E D I T A L

TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/86

A Prefeitura Municipal de Guiratinga comunica aos interessados que receberá até o dia 12 de setembro de 1.986 às 9:00 horas em sua sede, na Rua João Pessoa nº. 865, proposta para aquisição de instrumentos para a Banda da Guarda Mirim Mista de Guiratinga.

Os interessados poderão obter maiores informações na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal no endereço acima, no horário de expediente.

Guiratinga, 02 de setembro de 1.986.

NELSON DE SOUZA SILVA

Prefeito Municipal

CONHECIMENTO 3891

E D I T A L

TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/86

A Prefeitura Municipal de Guiratinga comunica aos interessados que receberá até o dia 15 de setembro de 1.986 às 14:00 horas em sua sede, na Rua João Pessoa nº. 865, proposta para aquisição de equipamentos para pavimentação asfáltica.

Os interessados poderão obter maiores informações na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal no endereço acima, no horário de expediente.

Guiratinga, 02 de setembro de 1.986

NELSON DE SOUZA SILVA

Prefeito Municipal

CONHECIMENTO 3891

Repartições Federais

MEC/SEPS/COAGRI

Escola Agrotécnica Federal de Cáceres-MT

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/86

Edital de Tomada de Preços para a Construção de uma (01) residência para Professores, uma (01) residência para funcionários, uma (01) lavanderia, um (01) alojamento para estudante, um (01) bezerreiro, na Escola Agrotécnica Federal de Cáceres-MT.

A Escola Agrotécnica Federal de Cáceres-MT, através de sua Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento de quantos possa interessar, que fará realizar Tomada de Preços para a construção dos prédios acima citados, de acordo com os Termos de Referência e condições gerais de Licitações vigentes.

Demais informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação, na Escola Agrotécnica Federal de Cáceres, no horário das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas nos dias úteis, a partir do dia 01.09.86.

Cáceres-MT, 29 de agosto de 1.986.

João Porto Rodrigues - Presidente

Márcio Ribeiro do Vale - Membro

Benedito Alves de Arruda - Membro

3 1

TERCEIROS

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE LAVOURAS — ALTO PARAGUAI-MT

RESULTADO DA ELEIÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo da Associação dos Moradores do Distrito de Lavouras - Alto Paraguai-MT, comunica aos seus associados que, saíram vencedores os senhores:

— Caetano Antonio da Silva
(Presidente Cons. Deliberativo)

— Alinor Teixeira Taques
(Presidente Diret. Executiva)

Lavouras, 01 de setembro de 1.986.

AVELINO JOSÉ DE ALMEIDA

Pres. Cons. Deliberativo

EXTRATO DO ESTATUTO DO PALMEIRA GLEBA SÃO PAULO

Da Denominação, Fundação, Sede e Fins.

O Palmeira Gleba São Paulo, fundado em 01 de maio de 1.986, com sede na cidade de Gleba São Paulo, Distrito de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso e personalidade jurídica distinta de seus associados estes em número ilimitado. Filmar-se-á na Liga Esportiva de Dom Aquino. As cores da Associação são as seguintes: Amarelo, Azul e Branco. Os poderes diretivos do clube cabem aos órgãos seguintes: A) Assembleia Geral; B) Conselho Deliberativo; C) Conselho Fiscal; D) Diretoria.

Dom Aquino, 27 de agosto de 1.986

JOSE NILCEIO DE SOUZA

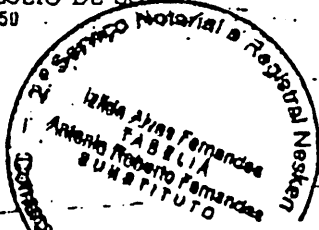
D. G.: 150

Serviço Notarial e
Registral Nesken
TABELIA
Antônio Roberto Fernandes
SUBSTITUTO
Cidade de Campo Verde-MT

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
NESKEN

AUTENTICAÇÃO Esta Fotocópia está
conforme o original que me foi apresentado
nesta data. Dou fé.

Campo Verde(MT) 13/04/99



Estado de Mato Grosso.

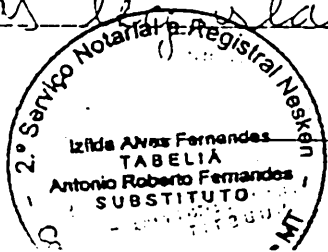
Liga Desportiva de Dom Aquino

Esporte Clube Verdão



Ata de fundação e constituição da Comissão Deliberativa e Secretaria Executiva e Comissão fiscal da Esporte Clube Verdão.

Ata n.º um da Esporte Clube Verdão ocorrida quinta dia do mês de maio do ano de hum mil novecentos e oitenta e seis na cidade de Campo Verde de Dom Aquino Mato Grosso sito a Avenida Barra da Garça as 20:00 hora reuniram os desportistas, qui estão organizados com o objetivo de fundar uma associação desportiva para a prática de desportos com finalidade sem seu estatuto, por votação escrutinária Ram. João Pegararo Cazarrus para presidente e Peri Faccu Dalla Nora para secretário os trabalhos a seguir desenhados. Inicialmente foi focalizada a denominação receberia a associação tendo sido elita por votação o nome Instituto Cazarrus. Também por votação ficou deliberado que as cores da referida associação serão as seguintes verde e branco. III O Sr. Presidente da reunião solicitou o secretário a leitura do estatuto elaborado a fim de que fosse aprovada pela presentes, sendo foi achado conforme e aprovado por unanimidade quando da composição da Secretaria da Associação, o mesmo estatuto será remetido a Liga Esportiva para que seja aprovada pela entidade mantendo esporte de acordo com as regulamentações vigentes. IV Voto-sei.



Serviço Notarial e Registral Nesken
Izilda Alves Fernandes
TABELIA
Antonio Roberto Fernandes
SUBSTITUTO
Rua de Campo Verde-MT

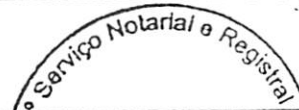
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
NESKEN
AUTENTICADO Esta Fotocópia está
conforme o original que me foi apresentado
nesta data. 13.04.99
Campo Verde-MT.

da estatuto aprovada e de conformidade com os
 dispositivos legais. Foram eleitos 20 membros
 efetivos, que são os seguintes: Presidentes Antônio Ca-
 zarrus, Secretário Peri Faccio Dalla Mota membros efi-
 ctivos Anna Edmar Schavan, Ezequiel F. Rodrigues,
 Isabel J. de Lima, Gelson José Cocco, Milton J.
 Busanello, José M. de Lima, Benício Jacó P. Cazarum,
 Jacó B. de Oliveira, Lenival M. de Moura, Aquil-
 medes P. B. Junker, Serli M. Schavan, Mariana da
 Silva, Juane T. Cazarum, Juruti T. Cazarum, Benício
 Cazarum, Renata Barilieri, Hermes M. Barreto, Clau-
 diomiro de Souza Pena, Celsa Mariani, Valdeana
 niani, Silda Cazarum, Ivone de Souza Pena, Alice
 de S. Pena, Sadi Bertoldo, Neuza M. Dalla Mota, são
 os suplentes. Isabel J. de Lima, Gelson José Cocco,
 Milton J. Busanello, José M. Cocco, Sérgio Cocco,
 Valdir L. Viera, Gelson J. Cocco, Pedro Vicente
 Javar Vicente, Mariana Vicente da Silva, Juane
 da Silva e a Secretária de expediente Cláudia
 da Silva foram eleitos pelo presidente da hora
 Benício Jacó P. Cazarum, Presidente Anti-
 mo Cazarum, Vice presidente Benício Cazarum,
 1º secretário Peri Faccio Dalla Mota, 2º secretário
 Gelson Cocco, 1º Tesoureiro Benício Cazarum,
 2º Tesoureiro Juane Cazarum e o Conselho
 fiscal efetivo. Claudiomiro de Souza Pena,
 Hermes M. Barreto, Silda Cazarum, Sadi Bertoldo
 e Conselheiros fiscais de suplentes são os seguin-
 tes. Isabel J. de Lima, Ezequiel F. Rodrigues,
 José M. de Lima, Lenival M. de Moura, Aquil-
 medes P. B. Junker, Juruti T. Cazarum, Sadi
 da Silva considerados eleitos e empassadoros os
 membros acima mencionados. Nada mais

Notarial e
 Registral
 Fernandes
 TA
 Fernandes
 UTO
 Verde-MT

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 NESKEN

AUT: ICAÇÃO Esta Fotocópia está



2º Serv
 Registral
 Izilda AN
 TA
 Antonio Ro
 SUB
 Comarca de

Campo Verde (MT) 13/04/99

Maia Capiati

Antonio Roberto Fernandes
 SUBSTITUTO

2.º Serviço Notarial e Registral - Neshkin
Izilda Alves Fernandes
TABELIA
Antonio Roberto Fernandes
SUBSTITUTO
Comarca de Campo Verde - MT

Enclomano

Jan 2020



MANIFESTAÇÕES DE APOIO

Excelentíssimo Sr. Ministro Das Comunicações
Ministério Das Comunicações
Brasília-DF



Manifestamos nosso total e irrestrito apoio à iniciativa do ESPORTE CLUBE VERDÃO, Av. Garças nº 562, de prestar em nossa cidade o serviço de radio difusão comunitária.

Entendemos que essa ASSOCIAÇÃO será tão competente nessa tarefa quanto tem sido em suas ações sociais, esportivas e culturais nesta comunidade.

A ASSOCIAÇÃO tem acumulado, desde a sua fundação, larga experiência de organização e convivência comunitárias prestando relevantes serviços à população desta cidade.

Assim sendo recomendamos ao ESPORTE CLUBE VERDÃO como a mais indicada entidade de nossa comunidade para executar tão importante serviço.

Campo Verde, 14 de abril de 1999.

.....
Nome do presidente

Nome ou carimbo da entidade

Vereadora Vera



Excelentíssimo Sr. Ministro Das Comunicações
Ministério Das Comunicações
Brasília-DF

Manifestamos nosso total e irrestrito apoio à iniciativa do ESPORTE CLUBE VERDÃO, Av. Garças nº 562, de prestar em nossa cidade o serviço de radio difusão comunitária.

Entendemos que essa ASSOCIAÇÃO será tão competente nessa tarefa quanto tem sido em suas ações sociais, esportivas e culturais nesta comunidade.

A ASSOCIAÇÃO tem acumulado, desde a sua fundação, larga experiência de organização e convivência comunitárias prestando relevantes serviços à população desta cidade.

Assim sendo recomendamos ao ESPORTE CLUBE VERDÃO como a mais indicada entidade de nossa comunidade para executar tão importante serviço.

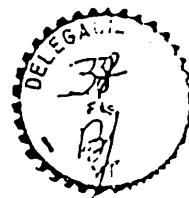
Campo Verde, 14 de abril de 1999.

- *Marcado J. A. M.*
- Nome do presidente

Nome ou carimbo da entidade

Marcado J. A. M.

Excelentíssimo Sr. Ministro Das Comunicações
Ministério Das Comunicações
Brasília-DF



Manifestamos nosso total e irrestrito apoio à iniciativa do ESPORTE CLUBE VERDÃO, Av. Garças nº 562, de prestar em nossa cidade o serviço de radio difusão comunitária.

Entendemos que essa ASSOCIAÇÃO será tão competente nessa tarefa quanto tem sido em suas ações sociais, esportivas e culturais nesta comunidade.

A ASSOCIAÇÃO tem acumulado, desde a sua fundação, larga experiência de organização e convivência comunitárias prestando relevantes serviços à população desta cidade.

Assim sendo recomendamos ao ESPORTE CLUBE VERDÃO como a mais indicada entidade de nossa comunidade para executar tão importante serviço.

Campo Verde, 14 de abril de 1999.



- Nome do presidente

Nome ou carimbo da entidade



Excelentíssimo Sr. Ministro Das Comunicações
Ministério Das Comunicações
Brasília-DF



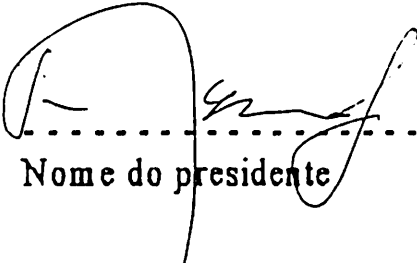
Manifestamos nosso total e irrestrito apoio à iniciativa do ESPORTE CLUBE VERDÃO, Av. Garças nº 562, de prestar em nossa cidade o serviço de radio difusão comunitária.

Entendemos que essa ASSOCIAÇÃO será tão competente nessa tarefa quanto tem sido em suas ações sociais, esportivas e culturais nesta comunidade.

A ASSOCIAÇÃO tem acumulado, desde a sua fundação, larga experiência de organização e convivência comunitárias prestando relevantes serviços à população desta cidade.

Assim sendo recomendamos ao ESPORTE CLUBE VERDÃO como a mais indicada entidade de nossa comunidade para executar tão importante serviço.

Campo Verde, 14 de abril de 1999.



- Nome do presidente

Nome ou carimbo da entidade

MERCADO JÚNIOR



Excelentíssimo Sr. Ministro Das Comunicações
Ministério Das Comunicações
Brasília-DF

Manifestamos nosso total e irrestrito apoio à iniciativa do ESPORTE CLUBE VERDÃO, Av. Garças nº 562, de prestar em nossa cidade o serviço de radio difusão comunitária.

Entendemos que essa ASSOCIAÇÃO será tão competente nessa tarefa quanto tem sido em suas ações sociais, esportivas e culturais nesta comunidade.

A ASSOCIAÇÃO tem acumulado, desde a sua fundação, larga experiência de organização e convivência comunitárias prestando relevantes serviços à população desta cidade.

Assim sendo recomendamos ao ESPORTE CLUBE VERDÃO como a mais indicada entidade de nossa comunidade para executar tão importante serviço.

Campo Verde, 14 de abril de 1999.

.....
- Nome do presidente

Nome ou carimbo da entidade

MINEAZO PONTO SUL

Excelentíssimo Sr. Ministro Das Comunicações
Ministério Das Comunicações
Brasília-DF



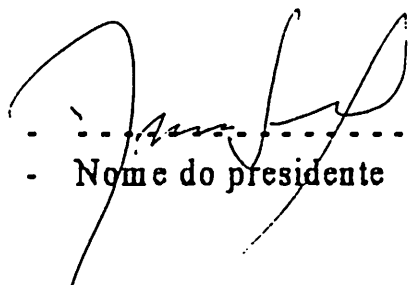
Manifestamos nosso total e irrestrito apoio à iniciativa do ESPORTE CLUBE VERDÃO, Av. Garças nº 562, de prestar em nossa cidade o serviço de radio difusão comunitária.

Entendemos que essa ASSOCIAÇÃO será tão competente nessa tarefa quanto tem sido em suas ações sociais, esportivas e culturais nesta comunidade.

A ASSOCIAÇÃO tem acumulado, desde a sua fundação, larga experiência de organização e convivência comunitárias prestando relevantes serviços à população desta cidade.

Assim sendo recomendamos ao ESPORTE CLUBE VERDÃO como a mais indicada entidade de nossa comunidade para executar tão importante serviço.

Campo Verde, 14 de abril de 1999.


-
- Nome do presidente

Nome ou carimbo da entidade

ONETAIL LTA

Excelentíssimo Sr. Ministro Das Comunicações
Ministério Das Comunicações
Brasília-DF



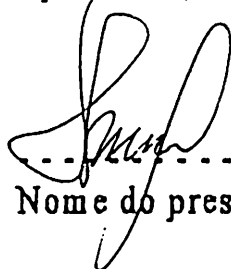
Manifestamos nosso total e irrestrito apoio à iniciativa do ESPORTE CLUBE VERDÃO, Av. Garças nº 562, de prestar em nossa cidade o serviço de radio difusão comunitária.

Entendemos que essa ASSOCIAÇÃO será tão competente nessa tarefa quanto tem sido em suas ações sociais, esportivas e culturais nesta comunidade.

A ASSOCIAÇÃO tem acumulado, desde a sua fundação, larga experiência de organização e convivência comunitárias prestando relevantes serviços à população desta cidade.

Assim sendo recomendamos ao ESPORTE CLUBE VERDÃO como a mais indicada entidade de nossa comunidade para executar tão importante serviço.

Campo Verde, 14 de abril de 1999.


.....
- Nome do presidente

Nome ou carimbo da entidade





Excelentíssimo Sr. Ministro Das Comunicações
Ministério Das Comunicações
Brasília-DF

Manifestamos nosso total e irrestrito apoio à iniciativa do ESPORTE CLUBE VERDÃO, Av. Garças nº 562, de prestar em nossa cidade o serviço de radio difusão comunitária.

Entendemos que essa ASSOCIAÇÃO será tão competente nessa tarefa quanto tem sido em suas ações sociais, esportivas e culturais nesta comunidade.

A ASSOCIAÇÃO tem acumulado, desde a sua fundação, larga experiência de organização e convivência comunitárias prestando relevantes serviços à população desta cidade.

Assim sendo recomendamos ao ESPORTE CLUBE VERDÃO como a mais indicada entidade de nossa comunidade para executar tão importante serviço.

Campo Verde, 14 de abril de 1999.

.....
- Nome do presidente

Nome ou carimbo da entidade

Excelentíssimo Sr. Ministro Das Comunicações
Ministério Das Comunicações
Brasília-DF



Manifestamos nosso total e irrestrito apoio à iniciativa do ESPORTE CLUBE VERDÃO, Av. Garças nº 562, de prestar em nossa cidade o serviço de radio difusão comunitária.

Entendemos que essa ASSOCIAÇÃO será tão competente nessa tarefa quanto tem sido em suas ações sociais, esportivas e culturais nesta comunidade.

A ASSOCIAÇÃO tem acumulado, desde a sua fundação, larga experiência de organização e convivência comunitárias prestando relevantes serviços à população desta cidade.

Assim sendo recomendamos ao ESPORTE CLUBE VERDÃO como a mais indicada entidade de nossa comunidade para executar tão importante serviço.

Campo Verde, 14 de abril de 1999.

.....
- Nome do presidente

Nome ou carimbo da entidade

Excelentíssimo Sr. Ministro Das Comunicações
Ministério Das Comunicações
Brasília-DF



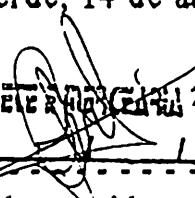
Manifestamos nosso total e irrestrito apoio à iniciativa do ESPORTE CLUBE VERDÃO, Av. Garças nº 562, de prestar em nossa cidade o serviço de radio difusão comunitária.

Entendemos que essa ASSOCIAÇÃO será tão competente nessa tarefa quanto tem sido em suas ações sociais, esportivas e culturais nesta comunidade.

A ASSOCIAÇÃO tem acumulado, desde a sua fundação, larga experiência de organização e convivência comunitárias prestando relevantes serviços à população desta cidade.

Assim sendo recomendamos ao ESPORTE CLUBE VERDÃO como a mais indicada entidade de nossa comunidade para executar tão importante serviço.

Campo Verde, 14 de abril de 1999.


LACIONETE A. M. G. R. R.

DATA

- Nome do presidente

Nome ou carimbo da entidade



Excelentíssimo Sr. Ministro Das Comunicações
Ministério Das Comunicações
Brasília-DF

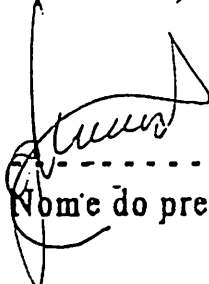
Manifestamos nosso total e irrestrito apoio à iniciativa do ESPORTE CLUBE VERDÃO, Av. Garças nº 562, de prestar em nossa cidade o serviço de radio difusão comunitária.

Entendemos que essa ASSOCIAÇÃO será tão competente nessa tarefa quanto tem sido em suas ações sociais, esportivas e culturais nesta comunidade.

A ASSOCIAÇÃO tem acumulado, desde a sua fundação, larga experiência de organização e convivência comunitárias prestando relevantes serviços à população desta cidade.

Assim sendo recomendamos ao ESPORTE CLUBE VERDÃO como a mais indicada entidade de nossa comunidade para executar tão importante serviço.

Campo Verde, 14 de abril de 1999.



-| Nome do presidente

Nome ou carimbo da entidade



Excelentíssimo Sr. Ministro Das Comunicações
Ministério Das Comunicações
Brasília-DF

Manifestamos nosso total e irrestrito apoio à iniciativa do ESPORTE CLUBE VERDÃO, Av. Garças nº 562, de prestar em nossa cidade o serviço de radio difusão comunitária.

Entendemos que essa ASSOCIAÇÃO será tão competente nessa tarefa quanto tem sido em suas ações sociais, esportivas e culturais nesta comunidade.

A ASSOCIAÇÃO tem acumulado, desde a sua fundação, larga experiência de organização e convivência comunitárias prestando relevantes serviços à população desta cidade.

Assim sendo recomendamos ao ESPORTE CLUBE VERDÃO como a mais indicada entidade de nossa comunidade para executar tão importante serviço.

Campo Verde, 14 de abril de 1999.

Agivaldo Francisco Rodrigues

- Nome do presidente

Nome ou carimbo da entidade

Salvo DIPLOMATA

Excelentíssimo Sr. Ministro Das Comunicações
Ministério Das Comunicações
Brasília-DF



Manifestamos nosso total e irrestrito apoio à iniciativa do ESPORTE CLUBE VERDÃO, Av. Garças nº 562, de prestar em nossa cidade o serviço de radio difusão comunitária.

Entendemos que essa ASSOCIAÇÃO será tão competente nessa tarefa quanto tem sido em suas ações sociais, esportivas e culturais nesta comunidade.

A ASSOCIAÇÃO tem acumulado, desde a sua fundação, larga experiência de organização e convivência comunitárias prestando relevantes serviços à população desta cidade.

Assim sendo recomendamos ao ESPORTE CLUBE VERDÃO como a mais indicada entidade de nossa comunidade para executar tão importante serviço.

Campo Verde, 14 de abril de 1999.



- Nome do presidente

Nome ou carimbo da entidade

Excelentíssimo Sr. Ministro Das Comunicações
Ministério Das Comunicações
Brasília-DF



Manifestamos nosso total e irrestrito apoio à iniciativa do ESPORTE CLUBE VERDÃO, Av. Garças nº 562, de prestar em nossa cidade o serviço de radio difusão comunitária.

Entendemos que essa ASSOCIAÇÃO será tão competente nessa tarefa quanto tem sido em suas ações sociais, esportivas e culturais nesta comunidade.

A ASSOCIAÇÃO tem acumulado, desde a sua fundação, larga experiência de organização e convivência comunitárias prestando relevantes serviços à população desta cidade.

Assim sendo recomendamos ao ESPORTE CLUBE VERDÃO como a mais indicada entidade de nossa comunidade para executar tão importante serviço.

Campo Verde, 14 de abril de 1999.

- Nome do presidente

Nome ou carimbo da entidade



Excelentíssimo Sr. Ministro Das Comunicações
Ministério Das Comunicações
Brasília-DF

Manifestamos nosso total e irrestrito apoio à iniciativa do ESPORTE CLUBE VERDÃO, Av. Garças nº 562, de prestar em nossa cidade o serviço de radio difusão comunitária.

Entendemos que essa ASSOCIAÇÃO será tão competente nessa tarefa quanto tem sido em suas ações sociais, esportivas e culturais nesta comunidade.

A ASSOCIAÇÃO tem acumulado, desde a sua fundação, larga experiência de organização e convivência comunitárias prestando relevantes serviços à população desta cidade.

Assim sendo recomendamos ao ESPORTE CLUBE VERDÃO como a mais indicada entidade de nossa comunidade para executar tão importante serviço.

Campo Verde, 14 de abril de 1999.

.....

- Nome do presidente, _____

Nome ou carimbo da entidade

Excelentíssimo Sr. Ministro Das Comunicações
Ministério Das Comunicações
Brasília-DF



Manifestamos nosso total e irrestrito apoio à iniciativa do ESPORTE CLUBE VERDÃO, Av. Garças nº 562, de prestar em nossa cidade o serviço de radio difusão comunitária.

Entendemos que essa ASSOCIAÇÃO será tão competente nessa tarefa quanto tem sido em suas ações sociais, esportivas e culturais nesta comunidade.

A ASSOCIAÇÃO tem acumulado, desde a sua fundação, larga experiência de organização e convivência comunitárias prestando relevantes serviços à população desta cidade.

Assim sendo recomendamos ao ESPORTE CLUBE VERDÃO como a mais indicada entidade de nossa comunidade para executar tão importante serviço.

Campo Verde, 14 de abril de 1999.

.. *Sebastião de S. Pires* ..

- Nome do presidente

Nome ou carimbo da entidade

Excelentíssimo Sr. Ministro Das Comunicações
Ministério Das Comunicações
Brasília-DF



Manifestamos nosso total e irrestrito apoio à iniciativa do ESPORTE CLUBE VERDÃO, Av. Garças nº 562, de prestar em nossa cidade o serviço de radio difusão comunitária.

Entendemos que essa ASSOCIAÇÃO será tão competente nessa tarefa quanto tem sido em suas ações sociais, esportivas e culturais nesta comunidade.

A ASSOCIAÇÃO tem acumulado, desde a sua fundação, larga experiência de organização e convivência comunitárias prestando relevantes serviços à população desta cidade.

Assim sendo recomendamos ao ESPORTE CLUBE VERDÃO como a mais indicada entidade de nossa comunidade para executar tão importante serviço.

Campo Verde, 14 de abril de 1999.

Elvis Gonçalves de Souza

- Nome do presidente

Nome ou carimbo da entidade

Excelentíssimo Sr. Ministro Das Comunicações
Ministério Das Comunicações
Brasília-DF



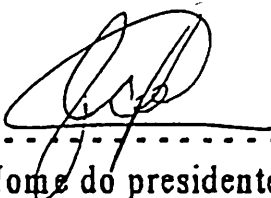
Manifestamos nosso total e irrestrito apoio à iniciativa do ESPORTE CLUBE VERDÃO, Av. Garças nº 562, de prestar em nossa cidade o serviço de radio difusão comunitária.

Entendemos que essa ASSOCIAÇÃO será tão competente nessa tarefa quanto tem sido em suas ações sociais, esportivas e culturais nesta comunidade.

A ASSOCIAÇÃO tem acumulado, desde a sua fundação, larga experiência de organização e convivência comunitárias prestando relevantes serviços à população desta cidade.

Assim sendo recomendamos ao ESPORTE CLUBE VERDÃO como a mais indicada entidade de nossa comunidade para executar tão importante serviço.

Campo Verde, 14 de abril de 1999.


-
- Nome do presidente

Nome ou carimbo da entidade



Excelentíssimo Sr. Ministro Das Comunicações
Ministério Das Comunicações
Brasília-DF

Manifestamos nosso total e irrestrito apoio à iniciativa do ESPORTE CLUBE VERDÃO, Av. Garças nº 562, de prestar em nossa cidade o serviço de radio difusão comunitária.

Entendemos que essa ASSOCIAÇÃO será tão competente nessa tarefa quanto tem sido em suas ações sociais, esportivas e culturais nesta comunidade.

A ASSOCIAÇÃO tem acumulado, desde a sua fundação, larga experiência de organização e convivência comunitárias prestando relevantes serviços à população desta cidade.

Assim sendo recomendamos ao ESPORTE CLUBE VERDÃO como a mais indicada entidade de nossa comunidade para executar tão importante serviço.

Campo Verde, 14 de abril de 1999.

- *Miriu*

- Nome do presidente

Nome ou carimbo da entidade



Excelentíssimo Sr. Ministro Das Comunicações
Ministério Das Comunicações
Brasília-DF

Manifestamos nosso total e irrestrito apoio à iniciativa do ESPORTE CLUBE VERDÃO, Av. Garças nº 562, de prestar em nossa cidade o serviço de radio difusão comunitária.

Entendemos que essa ASSOCIAÇÃO será tão competente nessa tarefa quanto tem sido em suas ações sociais, esportivas e culturais nesta comunidade.

A ASSOCIAÇÃO tem acumulado, desde a sua fundação, larga experiência de organização e convivência comunitárias prestando relevantes serviços à população desta cidade.

Assim sendo recomendamos ao ESPORTE CLUBE VERDÃO como a mais indicada entidade de nossa comunidade para executar tão importante serviço.

Campo Verde, 14 de abril de 1999.

Opard - Fulgê de Misa -
- Nome do presidente

Nome ou carimbo da entidade



Excelentíssimo Sr. Ministro Das Comunicações
Ministério Das Comunicações
Brasília-DF

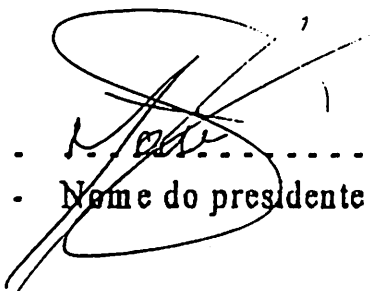
Manifestamos nosso total e irrestrito apoio à iniciativa do ESPORTE CLUBE VERDÃO, Av. Garças nº 562, de prestar em nossa cidade o serviço de radio difusão comunitária.

Entendemos que essa ASSOCIAÇÃO será tão competente nessa tarefa quanto tem sido em suas ações sociais, esportivas e culturais nesta comunidade.

A ASSOCIAÇÃO tem acumulado, desde a sua fundação, larga experiência de organização e convivência comunitárias prestando relevantes serviços à população desta cidade.

Assim sendo recomendamos ao ESPORTE CLUBE VERDÃO como a mais indicada entidade de nossa comunidade para executar tão importante serviço.

Campo Verde, 14 de abril de 1999.


.....
- Nome do presidente

Nome ou carimbo da entidade



Excelentíssimo Sr. Ministro Das Comunicações
Ministério Das Comunicações
Brasília-DF

Manifestamos nosso total e irrestrito apoio à iniciativa do ESPORTE CLUBE VERDÃO, Av. Garças nº 562, de prestar em nossa cidade o serviço de radio difusão comunitária.

Entendemos que essa ASSOCIAÇÃO será tão competente nessa tarefa quanto tem sido em suas ações sociais, esportivas e culturais nesta comunidade.

A ASSOCIAÇÃO tem acumulado, desde a sua fundação, larga experiência de organização e convivência comunitárias prestando relevantes serviços à população desta cidade.

Assim sendo recomendamos ao ESPORTE CLUBE VERDÃO como a mais indicada entidade de nossa comunidade para executar tão importante serviço.

Campo Verde, 14 de abril de 1999.

- *Gonzalo R. de Freitas*
- Nome do presidente

Nome ou carimbo da entidade



Excelentíssimo Sr. Ministro Das Comunicações
Ministério Das Comunicações
Brasília-DF

Manifestamos nosso total e irrestrito apoio à iniciativa do ESPORTE CLUBE VERDÃO, Av. Garças nº 562, de prestar em nossa cidade o serviço de radio difusão comunitária.

Entendemos que essa ASSOCIAÇÃO será tão competente nessa tarefa quanto tem sido em suas ações sociais, esportivas e culturais nesta comunidade.

A ASSOCIAÇÃO tem acumulado, desde a sua fundação, larga experiência de organização e convivência comunitárias prestando relevantes serviços à população desta cidade.

Assim sendo recomendamos ao ESPORTE CLUBE VERDÃO como a mais indicada entidade de nossa comunidade para executar tão importante serviço.

Campo Verde, 14 de abril de 1999.

.....
- Nome do presidente

Nome ou carimbo da entidade



Excelentíssimo Sr. Ministro Das Comunicações
Ministério Das Comunicações
Brasília-DF

Manifestamos nosso total e irrestrito apoio à iniciativa do ESPORTE CLUBE VERDÃO, Av. Garças nº 562, de prestar em nossa cidade o serviço de radio difusão comunitária.

Entendemos que essa ASSOCIAÇÃO será tão competente nessa tarefa quanto tem sido em suas ações sociais, esportivas e culturais nesta comunidade.

A ASSOCIAÇÃO tem acumulado, desde a sua fundação, larga experiência de organização e convivência comunitárias prestando relevantes serviços à população desta cidade.

Assim sendo recomendamos ao ESPORTE CLUBE VERDÃO como a mais indicada entidade de nossa comunidade para executar tão importante serviço.

Campo Verde, 14 de abril de 1999.

.....*Elvira Ivone Pena*.....

- Nome do presidente

Nome ou carimbo da entidade



Excelentíssimo Sr. Ministro Das Comunicações
Ministério Das Comunicações
Brasília-DF

Manifestamos nosso total e irrestrito apoio à iniciativa do ESPORTE CLUBE VERDÃO, Av. Garças nº 562, de prestar em nossa cidade o serviço de radio difusão comunitária.

Entendemos que essa ASSOCIAÇÃO será tão competente nessa tarefa quanto tem sido em suas ações sociais, esportivas e culturais nesta comunidade.

A ASSOCIAÇÃO tem acumulado, desde a sua fundação, larga experiência de organização e convivência comunitárias prestando relevantes serviços à população desta cidade.

Assim sendo recomendamos ao ESPORTE CLUBE VERDÃO como a mais indicada entidade de nossa comunidade para executar tão importante serviço.

Campo Verde, 14 de abril de 1999.


- Nome do presidente

Nome ou carimbo da entidade



Excelentíssimo Sr. Ministro Das Comunicações
Ministério Das Comunicações
Brasília-DF

Manifestamos nosso total e irrestrito apoio à iniciativa do ESPORTE CLUBE VERDÃO, Av. Garças nº 562, de prestar em nossa cidade o serviço de radio difusão comunitária.

Entendemos que essa ASSOCIAÇÃO será tão competente nessa tarefa quanto tem sido em suas ações sociais, esportivas e culturais nesta comunidade.

A ASSOCIAÇÃO tem acumulado, desde a sua fundação, larga experiência de organização e convivência comunitárias prestando relevantes serviços à população desta cidade.

Assim sendo recomendamos ao ESPORTE CLUBE VERDÃO como a mais indicada entidade de nossa comunidade para executar tão importante serviço.

Campo Verde, 14 de abril de 1999.

.. *Sicente Filippito* ..
- Nome do presidente

Nome ou carimbo da entidade

FUNERARIA
SÃO JOSE

Excelentíssimo Sr. Ministro Das Comunicações
Ministério Das Comunicações
Brasília-DF



Manifestamos nosso total e irrestrito apoio à iniciativa do ESPORTE CLUBE VERDÃO, Av. Garças nº 562, de prestar em nossa cidade o serviço de radio difusão comunitária.

Entendemos que essa ASSOCIAÇÃO será tão competente nessa tarefa quanto tem sido em suas ações sociais, esportivas e culturais nesta comunidade.

A ASSOCIAÇÃO tem acumulado, desde a sua fundação, larga experiência de organização e convivência comunitárias prestando relevantes serviços à população desta cidade.

Assim sendo recomendamos ao ESPORTE CLUBE VERDÃO como a mais indicada entidade de nossa comunidade para executar tão importante serviço.

Campo Verde, 14 de abril de 1999.

Sérgio Paulo Santana
- Nome do presidente

Nome ou carimbo da entidade



Excelentíssimo Sr. Ministro Das Comunicações
Ministério Das Comunicações
Brasília-DF

Manifestamos nosso total e irrestrito apoio à iniciativa do ESPORTE CLUBE VERDÃO, Av. Garças nº 562, de prestar em nossa cidade o serviço de radio difusão comunitária.

Entendemos que essa ASSOCIAÇÃO será tão competente nessa tarefa quanto tem sido em suas ações sociais, esportivas e culturais nesta comunidade.

A ASSOCIAÇÃO tem acumulado, desde a sua fundação, larga experiência de organização e convivência comunitárias prestando relevantes serviços à população desta cidade.

Assim sendo recomendamos ao ESPORTE CLUBE VERDÃO como a mais indicada entidade de nossa comunidade para executar tão importante serviço.

Campo Verde, 14 de abril de 1999.

Renato Adam...

- Nome do presidente

Nome ou carimbo da entidade

R E N A T O A D A M
Av. Broch, 138 — Centro
19840-000 - Campo Verde-MT - Fone: 419-1186
16.04/99 01290 1/1511/ = CFF 141.270.894-00



Excelentíssimo Sr. Ministro Das Comunicações
Ministério Das Comunicações
Brasília-DF

Manifestamos nosso total e irrestrito apoio à iniciativa do ESPORTE CLUBE VERDÃO, Av. Garças nº 562, de prestar em nossa cidade o serviço de radio difusão comunitária.

Entendemos que essa ASSOCIAÇÃO será tão competente nessa tarefa quanto tem sido em suas ações sociais, esportivas e culturais nesta comunidade.

A ASSOCIAÇÃO tem acumulado, desde a sua fundação, larga experiência de organização e convivência comunitárias prestando relevantes serviços à população desta cidade.

Assim sendo recomendamos ao ESPORTE CLUBE VERDÃO como a mais indicada entidade de nossa comunidade para executar tão importante serviço.

Campo Verde, 14 de abril de 1999.

.....
- *Said Akmal Sahut.*

- Nome do presidente

Nome ou carimbo da entidade

Excelentíssimo Sr. Ministro Das Comunicações
Ministério Das Comunicações
Brasília-DF



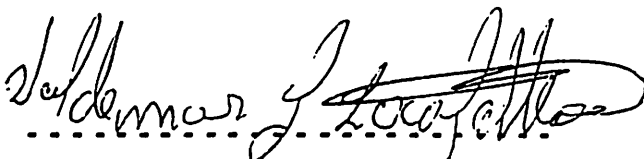
Manifestamos nosso total e irrestrito apoio à iniciativa do ESPORTE CLUBE VERDÃO, Av. Garças nº 562, de prestar em nossa cidade o serviço de radio difusão comunitária.

Entendemos que essa ASSOCIAÇÃO será tão competente nessa tarefa quanto tem sido em suas ações sociais, esportivas e culturais nesta comunidade.

A ASSOCIAÇÃO tem acumulado, desde a sua fundação, larga experiência de organização e convivência comunitárias prestando relevantes serviços à população desta cidade.

Assim sendo recomendamos ao ESPORTE CLUBE VERDÃO como a mais indicada entidade de nossa comunidade para executar tão importante serviço.

Campo Verde, 14 de abril de 1999.



Nome do presidente

Nome ou carimbo da entidade

Excelentíssimo Sr. Ministro Das Comunicações
Ministério Das Comunicações
Brasília-DF



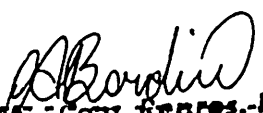
Manifestamos nosso total e irrestrito apoio à iniciativa do ESPORTE CLUBE VERDÃO, Av. Garças nº 562, de prestar em nossa cidade o serviço de radio difusão comunitária.

Entendemos que essa ASSOCIAÇÃO será tão competente nessa tarefa quanto tem sido em suas ações sociais, esportivas e culturais nesta comunidade.

A ASSOCIAÇÃO tem acumulado, desde a sua fundação, larga experiência de organização e convivência comunitárias prestando relevantes serviços à população desta cidade.

Assim sendo recomendamos ao ESPORTE CLUBE VERDÃO como a mais indicada entidade de nossa comunidade para executar tão importante serviço.

Campo Verde, 14 de abril de 1999.


- "COLINA" - Com. Repres.-Lda. - ME. -
- Nome do presidente _____
Assento Bordim
Proprietário

Nome ou carimbo da entidade



Excelentíssimo Sr. Ministro Das Comunicações
Ministério Das Comunicações
Brasília-DF

Manifestamos nosso total e irrestrito apoio à iniciativa do ESPORTE CLUBE VERDÃO, Av. Garças nº 562, de prestar em nossa cidade o serviço de radio difusão comunitária.

Entendemos que essa ASSOCIAÇÃO será tão competente nessa tarefa quanto tem sido em suas ações sociais, esportivas e culturais nesta comunidade.

A ASSOCIAÇÃO tem acumulado, desde a sua fundação, larga experiência de organização e convivência comunitárias prestando relevantes serviços à população desta cidade.

Assim sendo recomendamos ao ESPORTE CLUBE VERDÃO como a mais indicada entidade de nossa comunidade para executar tão importante serviço.

Campo Verde, 14 de abril de 1999.

.....
Nome do presidente

Nome ou carimbo da entidade



Excelentíssimo Sr. Ministro Das Comunicações
Ministério Das Comunicações
Brasília-DF

Manifestamos nosso total e irrestrito apoio à iniciativa do ESPORTE CLUBE VERDÃO, Av. Garças n° 562, de prestar em nossa cidade o serviço de radio difusão comunitária.

Entendemos que essa ASSOCIAÇÃO será tão competente nessa tarefa quanto tem sido em suas ações sociais, esportivas e culturais nesta comunidade.

A ASSOCIAÇÃO tem acumulado, desde a sua fundação, larga experiência de organização e convivência comunitárias prestando relevantes serviços à população desta cidade.

Assim sendo recomendamos ao ESPORTE CLUBE VERDÃO como a mais indicada entidade de nossa comunidade para executar tão importante serviço.

Campo Verde, 14 de abril de 1999.

.....
Almi. niter. J. Bar.

- Nome do presidente

Nome ou carimbo da entidade



Excelentíssimo Sr. Ministro Das Comunicações
Ministério Das Comunicações
Brasília-DF

Manifestamos nosso total e irrestrito apoio à iniciativa do ESPORTE CLUBE VERDÃO, Av. Garças nº 562, de prestar em nossa cidade o serviço de radio difusão comunitária.

Entendemos que essa ASSOCIAÇÃO será tão competente nessa tarefa quanto tem sido em suas ações sociais, esportivas e culturais nesta comunidade.

A ASSOCIAÇÃO tem acumulado, desde a sua fundação, larga experiência de organização e convivência comunitárias prestando relevantes serviços à população desta cidade.

Assim sendo recomendamos ao ESPORTE CLUBE VERDÃO como a mais indicada entidade de nossa comunidade para executar tão importante serviço.

Campo Verde, 14 de abril de 1999.

.. *Levío de Almeida* ..
- Nome do presidente

Nome ou carimbo da entidade



Excelentíssimo Sr. Ministro Das Comunicações
Ministério Das Comunicações
Brasília-DF

Manifestamos nosso total e irrestrito apoio à iniciativa do ESPORTE CLUBE VERDÃO, Av. Garças nº 562, de prestar em nossa cidade o serviço de radio difusão comunitária.

Entendemos que essa ASSOCIAÇÃO será tão competente nessa tarefa quanto tem sido em suas ações sociais, esportivas e culturais nesta comunidade.

A ASSOCIAÇÃO tem acumulado, desde a sua fundação, larga experiência de organização e convivência comunitárias prestando relevantes serviços à população desta cidade.

Assim sendo recomendamos ao ESPORTE CLUBE VERDÃO como a mais indicada entidade de nossa comunidade para executar tão importante serviço.

Campo Verde, 14 de abril de 1999.



- Nome do presidente

Nome ou carimbo da entidade





Excelentíssimo Sr. Ministro Das Comunicações
Ministério Das Comunicações
Brasília-DF

Manifestamos nosso total e irrestrito apoio à iniciativa do ESPORTE CLUBE VERDÃO, Av. Garças nº 562, de prestar em nossa cidade o serviço de radio difusão comunitária.

Entendemos que essa ASSOCIAÇÃO será tão competente nessa tarefa quanto tem sido em suas ações sociais, esportivas e culturais nesta comunidade.

A ASSOCIAÇÃO tem acumulado, desde a sua fundação, larga experiência de organização e convivência comunitárias prestando relevantes serviços à população desta cidade.

Assim sendo recomendamos ao ESPORTE CLUBE VERDÃO como a mais indicada entidade de nossa comunidade para executar tão importante serviço.

Campo Verde, 14 de abril de 1999.

- *Miguel Soares de Almeida*
- Nome do presidente

Nome ou carimbo da entidade

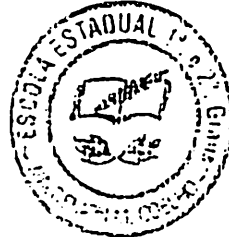
Criação: 2.085 - 17-06-86

Reconhecimento: 3277/92

Rua Belém, 507 - Centro

Cep 78.840-000 - Campo Verde - MT

Excelentíssimo Sr. Ministro Das Comunicações
Ministério Das Comunicações
Brasília-DF



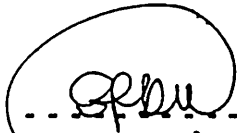
Manifestamos nosso total e irrestrito apoio à iniciativa do ESPORTE CLUBE VERDÃO, Av. Garças nº 562, de prestar em nossa cidade o serviço de radio difusão comunitária.

Entendemos que essa ASSOCIAÇÃO será tão competente nessa tarefa quanto tem sido em suas ações sociais, esportivas e culturais nesta comunidade.

A ASSOCIAÇÃO tem acumulado, desde a sua fundação, larga experiência de organização e convivência comunitárias prestando relevantes serviços à população desta cidade.

Assim sendo recomendamos ao ESPORTE CLUBE VERDÃO como a mais indicada entidade de nossa comunidade para executar tão importante serviço.

Campo Verde, 14 de abril de 1999.

- 

- Nome do presidente
Peri Facco Dalla Nora

DIRETOR

Ato Governamental

Nome ou carimbo da entidade
RG. 0218.548-2 ST - MT

E.E.P.S.G. "Waldemon Moraes Coelho"

Criação: 2.085 - 17-06-86

Reconhecimento: 3277/92

Rua Belém, 507 - Centro

Cep 78.840-000 - Campo Verde - MT



Excelentíssimo Sr. Ministro Das Comunicações
Ministério Das Comunicações
Brasília-DF

Manifestamos nosso total e irrestrito apoio à iniciativa do ESPORTE CLUBE VERDÃO, Av. Garças nº 562, de prestar em nossa cidade o serviço de radio difusão comunitária.

Entendemos que essa ASSOCIAÇÃO será tão competente nessa tarefa quanto tem sido em suas ações sociais, esportivas e culturais nesta comunidade.

A ASSOCIAÇÃO tem acumulado, desde a sua fundação, larga experiência de organização e convivência comunitárias prestando relevantes serviços à população desta cidade.

Assim sendo recomendamos ao ESPORTE CLUBE VERDÃO como a mais indicada entidade de nossa comunidade para executar tão importante serviço.

Campo Verde, 14 de abril de 1999.

- *Pf. Linzi Barbosa (secretaria)*

- Nome do presidente

Valdecy Salustiano dos Santos
Dir. EAPM-P.L 002/98 RG: 995.556 SSP/MT

Nome ou carimbo da entidade

ESCOLA ESTADUAL DE 1º e 2º. GRAUS JUPIARA
Avenida Santa Tereza, 174 - Campo Verde-MT.
Criação 788/91 de 06-11-91 Reconhecimento 3277/92



Excelentíssimo Sr. Ministro Das Comunicações
Ministério Das Comunicações
Brasília-DF

Manifestamos nosso total e irrestrito apoio à iniciativa do ESPORTE CLUBE VERDÃO, Av. Garças nº 562, de prestar em nossa cidade o serviço de radio difusão comunitária.

Entendemos que essa ASSOCIAÇÃO será tão competente nessa tarefa quanto tem sido em suas ações sociais, esportivas e culturais nesta comunidade.

A ASSOCIAÇÃO tem acumulado, desde a sua fundação, larga experiência de organização e convivência comunitárias prestando relevantes serviços à população desta cidade.

Assim sendo recomendamos ao ESPORTE CLUBE VERDÃO como a mais indicada entidade de nossa comunidade para executar tão importante serviço.

Campo Verde, 14 de abril de 1999.

- Duciano

- Nome do presidente

Nome ou carimbo da entidade

BICICLATURIN SILLO SANTOS

Excelentíssimo Sr. Ministro Das Comunicações
Ministério Das Comunicações
Brasília-DF



Manifestamos nosso total e irrestrito apoio à iniciativa do ESPORTE CLUBE VERDÃO, Av. Garças nº 562, de prestar em nossa cidade o serviço de radio difusão comunitária.

Entendemos que essa ASSOCIAÇÃO será tão competente nessa tarefa quanto tem sido em suas ações sociais, esportivas e culturais nesta comunidade.

A ASSOCIAÇÃO tem acumulado, desde a sua fundação, larga experiência de organização e convivência comunitárias prestando relevantes serviços à população desta cidade.

Assim sendo recomendamos ao ESPORTE CLUBE VERDÃO como a mais indicada entidade de nossa comunidade para executar tão importante serviço.

Campo Verde, 14 de abril de 1999.

Dir. Escriboto.....

- Nome do presidente

Nome ou carimbo da entidade



Excelentíssimo Sr. Ministro Das Comunicações
Ministério Das Comunicações
Brasília-DF

Manifestamos nosso total e irrestrito apoio à iniciativa do ESPORTE CLUBE VERDÃO, Av. Garças nº 562, de prestar em nossa cidade o serviço de radio difusão comunitária.

Entendemos que essa ASSOCIAÇÃO será tão competente nessa tarefa quanto tem sido em suas ações sociais, esportivas e culturais nesta comunidade.

A ASSOCIAÇÃO tem acumulado, desde a sua fundação, larga experiência de organização e convivência comunitárias prestando relevantes serviços à população desta cidade.

Assim sendo recomendamos ao ESPORTE CLUBE VERDÃO como a mais indicada entidade de nossa comunidade para executar tão importante serviço.

Campo Verde, 14 de abril de 1999.

André Augusto dos Santos Almeida
- Nome do presidente

Nome ou carimbo da entidade



Excelentíssimo Sr. Ministro Das Comunicações
Ministério Das Comunicações
Brasília-DF

Manifestamos nosso total e irrestrito apoio à iniciativa do ESPORTE CLUBE VERDÃO, Av. Garças nº 562, de prestar em nossa cidade o serviço de radio difusão comunitária.

Entendemos que essa ASSOCIAÇÃO será tão competente nessa tarefa quanto tem sido em suas ações sociais, esportivas e culturais nesta comunidade.

A ASSOCIAÇÃO tem acumulado, desde a sua fundação, larga experiência de organização e convivência comunitárias prestando relevantes serviços à população desta cidade.

Assim sendo recomendamos ao ESPORTE CLUBE VERDÃO como a mais indicada entidade de nossa comunidade para executar tão importante serviço.

Campo Verde, 14 de abril de 1999.

Sérgio Gilio Duarte Júnior

- Nome do presidente

Nome ou carimbo da entidade



Excelentíssimo Sr. Ministro Das Comunicações
Ministério Das Comunicações
Brasília-DF

Manifestamos nosso total e irrestrito apoio à iniciativa do ESPORTE CLUBE VERDÃO, Av. Garças nº 562, de prestar em nossa cidade o serviço de radio difusão comunitária.

Entendemos que essa ASSOCIAÇÃO será tão competente nessa tarefa quanto tem sido em suas ações sociais, esportivas e culturais nesta comunidade.

A ASSOCIAÇÃO tem acumulado, desde a sua fundação, larga experiência de organização e convivência comunitárias prestando relevantes serviços à população desta cidade.

Assim sendo recomendamos ao ESPORTE CLUBE VERDÃO como a mais indicada entidade de nossa comunidade para executar tão importante serviço.

Campo Verde, 14 de abril de 1999.

Luiz Carlos Souza Guimarães

- Nome do presidente

Nome ou carimbo da entidade

Excelentíssimo Sr. Ministro Das Comunicações
Ministério Das Comunicações
Brasília-DF



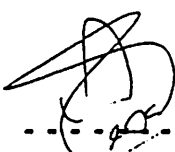
Manifestamos nosso total e irrestrito apoio à iniciativa do ESPORTE CLUBE VERDÃO, Av. Garças nº 562, de prestar em nossa cidade o serviço de radio difusão comunitária.

Entendemos que essa ASSOCIAÇÃO será tão competente nessa tarefa quanto tem sido em suas ações sociais, esportivas e culturais nesta comunidade.

A ASSOCIAÇÃO tem acumulado, desde a sua fundação, larga experiência de organização e convivência comunitárias prestando relevantes serviços à população desta cidade.

Assim sendo recomendamos ao ESPORTE CLUBE VERDÃO como a mais indicada entidade de nossa comunidade para executar tão importante serviço.

Campo Verde, 14 de abril de 1999.


..... - I. P. MAT.
- Nome do presidente

Nome ou carimbo da entidade



Excelentíssimo Sr. Ministro Das Comunicações
Ministério Das Comunicações
Brasília-DF

Manifestamos nosso total e irrestrito apoio à iniciativa do ESPORTE CLUBE VERDÃO, Av. Garças nº 562, de prestar em nossa cidade o serviço de radio difusão comunitária.

Entendemos que essa ASSOCIAÇÃO será tão competente nessa tarefa quanto tem sido em suas ações sociais, esportivas e culturais nesta comunidade.

A ASSOCIAÇÃO tem acumulado, desde a sua fundação, larga experiência de organização e convivência comunitárias prestando relevantes serviços à população desta cidade.

Assim sendo recomendamos ao ESPORTE CLUBE VERDÃO como a mais indicada entidade de nossa comunidade para executar tão importante serviço.

Campo Verde, 14 de abril de 1999.

Paulo
.....
- Nome do presidente

Nome ou carimbo da entidade



Excelentíssimo Sr. Ministro Das Comunicações
Ministério Das Comunicações
Brasília-DF

Manifestamos nosso total e irrestrito apoio à iniciativa do ESPORTE CLUBE VERDÃO, Av. Garças nº 562, de prestar em nossa cidade o serviço de radio difusão comunitária.

Entendemos que essa ASSOCIAÇÃO será tão competente nessa tarefa quanto tem sido em suas ações sociais, esportivas e culturais nesta comunidade.

A ASSOCIAÇÃO tem acumulado, desde a sua fundação, larga experiência de organização e convivência comunitárias prestando relevantes serviços à população desta cidade.

Assim sendo recomendamos ao ESPORTE CLUBE VERDÃO como a mais indicada entidade de nossa comunidade para executar tão importante serviço.

Campo Verde, 14 de abril de 1999.


-
- Nome do presidente

Nome ou carimbo da entidade

Alfredo Luz

Excelentíssimo Sr. Ministro Das Comunicações
Ministério Das Comunicações
Brasília-DF



Manifestamos nosso total e irrestrito apoio à iniciativa do ESPORTE CLUBE VERDÃO, Av. Garças nº 562, de prestar em nossa cidade o serviço de radio difusão comunitária.

Entendemos que essa ASSOCIAÇÃO será tão competente nessa tarefa quanto tem sido em suas ações sociais, esportivas e culturais nesta comunidade.

A ASSOCIAÇÃO tem acumulado, desde a sua fundação, larga experiência de organização e convivência comunitárias prestando relevantes serviços à população desta cidade.

Assim sendo recomendamos ao ESPORTE CLUBE VERDÃO como a mais indicada entidade de nossa comunidade para executar tão importante serviço.

Campo Verde, 14 de abril de 1999.


.....

- Nome do presidente

Nome ou carimbo da entidade

Vérador CATANI



Excelentíssimo Sr. Ministro Das Comunicações
Ministério Das Comunicações
Brasília-DF

Manifestamos nosso total e irrestrito apoio à iniciativa do ESPORTE CLUBE VERDÃO, Av. Garças nº 562, de prestar em nossa cidade o serviço de radio difusão comunitária.

Entendemos que essa ASSOCIAÇÃO será tão competente nessa tarefa quanto tem sido em suas ações sociais, esportivas e culturais nesta comunidade.

A ASSOCIAÇÃO tem acumulado, desde a sua fundação, larga experiência de organização e convivência comunitárias prestando relevantes serviços à população desta cidade.

Assim sendo recomendamos ao ESPORTE CLUBE VERDÃO como a mais indicada entidade de nossa comunidade para executar tão importante serviço.

Campo Verde, 14 de abril de 1999.

Nome do presidente

Nome ou carimbo da entidade



Exceletíssimo Sr. Ministro Das Comunicações
Ministério Das Comunicações
Brasília-DF

Manifestamos nosso total e irrestrito apoio à iniciativa do ESPORTE CLUBE VERDÃO, Av. Garças nº 562, de prestar em nossa cidade o serviço de radio difusão comunitária.

Entendemos que essa ASSOCIAÇÃO será tão competente nessa tarefa quanto tem sido em suas ações sociais, esportivas e culturais nesta comunidade.

A ASSOCIAÇÃO tem acumulado, desde a sua fundação, larga experiência de organização e convivência comunitárias prestando relevantes serviços à população desta cidade.

Assim sendo recomendamos ao ESPORTE CLUBE VERDÃO como a mais indicada entidade de nossa comunidade para executar tão importante serviço.

Campo Verde, 14 de abril de 1999.

Antônio Carari

- Nome do presidente

Nome ou carimbo da entidade

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
POSTO AVANÇADO - MC / MT.**

DESPACHO Nº. 051/PA/MC-MT/99.

**PROCESSO Nº 53690.000761/98
VERDÃO ESPORTE CLUBE
CAMPO VERDE - MT**

Senhor Delegado,

Tendo em vista que o prazo concedido através do Comunicado de Habilitação referente ao Serviço de Radiodifusão Comunitária publicado no D.O.U. nº 52-E, de 18/03/99, já é vencido, sugerimos o encaminhamento do presente processo, composto por 01 (um) volume, à SSR - Secretaria de Serviços de Radiodifusão/BSB, para as providências necessárias.

Cuiabá - MT, 20 de abril de 1999.


**VALDEMAR RODRIGUES SILVA
RESPONSÁVEL DO PA/MC-MT.**

DE ACORDO: Encaminhe-se conforme proposto.

Goiânia - GO,

10 (maio) 1999


**RAMON CURADO
DEL. SUPERV. - MC/GO.**